



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.186

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

LEIS Nºs. 5.958 e 5.959/96

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil e Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

QUOTA-PARTE DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/96
Do Departamento de Trânsito do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96
Da Prodepa - Processamentos de Dados do Estado

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

LEI nº 5.958, de 03 de abril de 1996.

Autoriza o Poder Executivo a criar o "Cadastro de Pessoas Reclamadas no PROCON" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o "Cadastro de Pessoas Reclamadas no PROCON".

Parágrafo único. O disposto neste artigo atinge pessoas físicas e jurídicas de qualquer ramo de atividade.

Art. 2º O PROCON divulgará, mensalmente, a relação das pessoas incluídas no cadastro de que trata o art. 1º, de forma que toda a sociedade do Estado a ele tenha acesso.

Parágrafo único. O meio de divulgação poderá ser através da imprensa, boletim ou outra forma que julgar conveniente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0030633-8

LEI nº 5.959, de 03 de abril de 1996.

Concede pensão especial à MARIA VERÔNICA VULCÃO PAES DE ANDRADE e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida à senhora MARIA VERÔNICA VULCÃO PAES DE ANDRADE, viúva do engenheiro José Homobono Paes de Andrade, Pensão Especial correspondente à remuneração de Secretário de Estado, reajustável na mesma época e condições em que for majorada a dos Secretários de Estado em exercício.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo será devido a partir da data do falecimento do ex-servidor, e enquanto perdurar o estado de viuvez da beneficiária.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial, prevista no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0030644-4

DECRETO Nº 1186, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	6.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	5.000
			3132.00	11.100	42.000
19101.03090402.129	Coordenação e Controle das Ações Públicas no âmbito Municipal, Regional e Metropolitano	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	8.000
T O T A L					61.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	10.000
			3132.00	11.100	5.000
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação do Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	10.000
19101.03090402.129	Coordenação e Controle das Ações Públicas no âmbito Municipal, Regional e Metropolitano	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	9.000
19101.03090422.262	Apoio à Administração dos Programas Especiais	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	9.000
19101.03092172.542	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	8.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
T O T A L					61.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretária de Estado de Administração

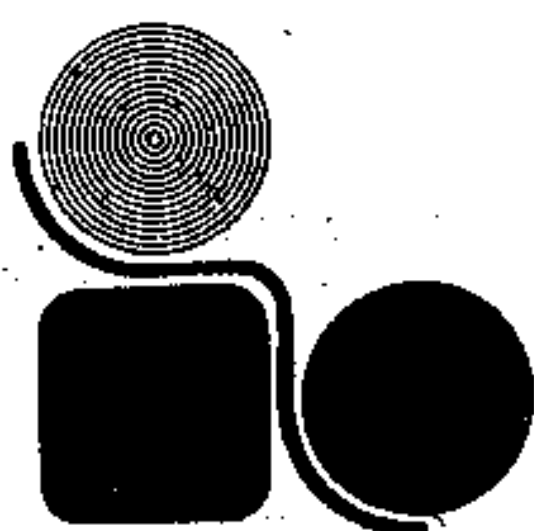
FRANCISCO SÉRGIO BEZICH DE SOUZA LEAO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

CP96/0030665-6

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	RS-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	RS-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	RS-	14,00
Preço por página	RS-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	RS-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	RS-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR RS- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1187, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.060.268,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.726, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.060.268,00 (QUATORZE MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.334	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00; 3131.00; 3132.00	51.201	2.000.000
		Investimentos	4120.00	51.201	25.847
20101.13072172.340	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	86.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00; 3131.00; 3132.00	51.201	20.000
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoramento e Aproveitamento de Unidades de Saúde	Outras Despesas Correntes	3132.00	51.201	3.615.510
		Investimentos	4120.00; 4311.01	51.201	2.176.545
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Investimentos	4110.00	51.201	889.900
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	100.280
T O T A L					14.060.268

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICA DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0030681-8

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE 28.182, de 29.03.96.

DECRETO Nº 1193 DE 29 DE março DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº 094/96 da Consultoria Geral do Estado, que opinou pela nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/95;

Considerando a existência de vício insanável no referido Processo Administrativo Disciplinar, cuja origem e razões de convencimento se basearam em provas testemunhais de pessoas suspeitas, na forma da lei processual;

Considerando que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de nulidade;

Considerando o disposto no art. 225, "caput", da Lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/95 e respectiva Apuração Administrativa Interna, instaurados pela Portaria nº 159/95-GAB/CORREGEPOL, com vistas a apurar falta funcional atribuída à Investigadora de Polícia Civil Vânia Carla Pampolha Vieira.

Art. 2º Fica a Polícia Civil autorizada a constituir nova Comissão para apurar os fatos relativos ao desaparecimento da metralhadora cautelada à Divisão de Repressão a Entorpecentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE MARÇO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração CP 96/0030557-3

DECRETO Nº 1194 DE 29 DE março DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão contida nos Acórdãos nºs 27.780 e 28.217 do Tribunal de Justiça do Estado que, respectivamente, deferiu Mandado de Segurança impetrado por PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, no sentido de que o mesmo fosse reintegrado no cargo do qual fora exonerado em 27 de março de 1995 e rejeitou Embargos de Declaração interpostos pelo Estado do Pará;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA ELIZABETH CORREA MOREIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20.03.92, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 13.670/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 96/0030532-0

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NAZARÉ FONSECA CASSEB, do cargo Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.10.92, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 36.963/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 96/0030572-0

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLAUDIUNO CONDE DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 14.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 96/0030574-5

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CREUSA PAIVA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030517-5

Considerando que o Estado interpôs recurso contra essa decisão, mas que esse recurso não possui efeito suspensivo;

Considerando que o fato de reintegrar o servidor não exclui o direito do Estado de continuar, na via própria, recorrendo contra a decisão do Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando que a decisão concessiva da segurança foi proferida em dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, ao serviço público do Estado, no cargo de Delegado de Polícia, o Bel. PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, até decisão final a ser

proferida em Mandado de Segurança que tramita no Judiciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE MARÇO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração CP 96/0030541-9

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OSCAR RODRIGUES GONÇALVES FILHO, do cargo em comissão de Assessor da Rede Física, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.09.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030553-3

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DA CONCEIÇÃO LOBO COSTA, do cargo em comissão de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09.02.86, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16.714/95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030548-0

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", JANE DORYAN DIAS LIMA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22.12.91, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 000492/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030577-3

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", IVANI NAZARÉ DIAS, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.73, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 28.353/95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030572-3

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA NARCISA BASTOS FRANCO, do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.71, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 10.846/93-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030510-9

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DAS GRAÇAS DIAS FERNANDES, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.09.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 9.856/95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030513-4

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RIBEIRO, do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28.02.79, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 25.265/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP 96/0030534-5

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA RITA LEÃO MAIA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.90, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 25.389/95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0030542-7

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE FRANCO GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0030625-7

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, combinado com o art. 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, para exercer o cargo de Reitor da UEPA, a contar de 03 de abril de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0030593-5

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Tomar sem efeito o Decreto datado de 24.03.95, que exonou, a pedido, CLAUDIUNO CONDE DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 03.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0030625-5

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Autorizar a Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a ausentar-se de suas funções, no período de 02.01 a 01.02.96, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do órgão, durante a ausência da titular, a Dra. MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0030578-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00053/96-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 007, de 25.09.91, que regulamenta as contratações temporárias, e demais normas regedoras da matéria;

CONSIDERANDO o preceituado da Lei Complementar 030, de 28.12.95, e o permissivo normativo constante do Decreto nº 0973, de 28.12.95, que autoriza rescisão a qualquer tempo de contratos prorrogados;

CONSIDERANDO a natureza administrativa e temporária dessas contratações e sua submissão aos princípios de direito público;

CONSIDERANDO ainda, haver sido descaracterizada a necessidade e excepcionalidade que ensejaram a contratação temporária, e a consequente inexistência de interesse público em mantê-la.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de março de 1996, o servidor JORGE FRANCO GALVÃO, matrícula funcional nº 5710197-010, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1996.
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0030530-7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00035/96-SCCG, DE 01 DE ABRIL DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 007, de 25 de setembro de 1991, que regulamenta as contratações temporárias, e demais normas regedoras da matéria;

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 030, de 28 de dezembro de 1995, e o permissivo normativo constante do Decreto nº 0973, de

28 de dezembro de 1995, que autoriza rescisão a qualquer tempo de contratos prorrogados;

CONSIDERANDO a natureza administrativa e temporária dessas contratações e sua submissão aos princípios de direito público;

CONSIDERANDO ainda, haver sido descaracterizada a necessidade e excepcionalidade que ensejaram as contratações temporárias, e a consequente inexistência de interesse público em mantê-las.

RESOLVE:

Rescindir a partir de 01 de abril de 1996, os contratos dos servidores temporários relacionados em anexo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CP96/0030699-3

José Nazareno Pereira da Silva

Ronaldo Reis de Barros

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Ivanilde da Conceição Pinheiro

Jocemir Farias

Maria das Mercês Barros de Farias da Fonseca

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

Rita do Socorro Almeida Pantoja

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

Ana Cleide Costa Creão

PORTARIA Nº 00036/96-SCCG, DE 02 DE ABRIL DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17/01/96 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538, de 20 de maio de

1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra Jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de Tempo Integral.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral, a servidora NEUZA MARIA FREITAS TAVARES, matrícula funcional 5281172-010, lotada na Casa Civil, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de abril de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, 02 de abril de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0030513-7

PORTARIA Nº 00037/96-SCCG, DE 02 DE ABRIL DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17/01/96 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 22166/96, datado de 11 de março de 1996;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/96, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 27 de março de 1996;

CONSIDERANDO o art. 203 parágrafo único-Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de afastamento da servidora ELVINA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGANÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0632189-019, concedida pela Portaria nº 001/96-CCG, de 12 de março de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, 02 de abril de 1996.

a) Ilegível

p/MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0030609-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0010 DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Março/96, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Abril de 1996, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 7.226,03

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.806,47

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convites:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 144.521,64

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 36.130,37

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.445.216,86

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 578.086,70

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.445.216,86

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 578.086,70

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0030597-4

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IBPM MARÇO/96 - 0,40%

Válidos para Abril de 1996.

DISCRIMINAÇÃO		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA		Até R\$ 7.226,03	Até R\$ 1.806,47
MODALIDADE	CONVITE	Até R\$ 144.521,64	Até R\$ 36.130,37
	TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.445.216,86	Até R\$ 578.086,70
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.445.216,86	Acima de R\$ 578.086,70

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/Jun/93, publicada no D.O.U. de 22/Junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/Junho/94, publicada no D.O.U. de 09/Junho/94.

PORTARIA Nº 1212 DE 01 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/24992.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 29.03.96, a Port. nº 0632, de 02.02.96, que concedeu a licença sem vencimentos, à servidora SANDRA MARIA SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 03.04.96.
CP96/0030531-5

PORTARIA Nº 1238 DE 03 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 1996/24478.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 07.03.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1102, de 14.06.95, ao servidor EDSON LERAY SILVA, Matrícula nº 5232732/013, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0030522-3

PORTARIA Nº 1242 DE 03 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/23518.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Polícia Civil do Pará, até ulterior deliberação, RAIMUNDA IARA COELHO, matrícula nº 3196810/019, ocupante da função de Assistente Social, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0030523-4

PORTARIA Nº 1267 DE 03 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0030514-5

PORTARIA Nº 1262 DE 03 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:
Revogar, a contar de 02.04.96, a Port. nº 0750, de 27.04.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Administração.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0030594-3

PORTARIA Nº 1097 DE 27 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "r" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5130 - DANIEL DE AZEVEDO LIMA, MF 3381404-010, pertencente ao efetivo do Hospital da PMPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP96/0030585-2

PORTARIA Nº 1098 DE 27 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "r" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do

Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 2220 - JORGE DUARTE, MF 3360830-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP96/0030540-4

PORTARIA Nº 1100 DE 27 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "r" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5757 - PIO MONTEIRO ALVES, MF 3362221-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP96/0030532-3

PORTARIA Nº 1114 DE 01 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, § único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 4170 - GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, MF 3348563-013, pertencente ao Quartel do Comando Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0030505-4

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/96-SEAD
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/96
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
OSVALDO DIAS VIEIRA
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 01.04.96 a 31.03.97
Nota Orçamentária: 600130 de 29.03.96
Valor: R\$-15.000,00

Dotação Orçamentária:
13101.03.07.021.2525- Gestão Administrativa
3132- Outros Serviços e Encargos
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29.03.96
Ordenador Responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

CP96/0030434-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0457, DE 27 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0783 de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - RDD

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FORTE	VALOR
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.02	11.100	9.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FORTE	VALOR
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.03	11.100	9.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCO SÉRGIO BEYCH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0030673-7

PORTARIA Nº 0485, DE 01 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.103 - Consultoria Geral do Estado, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11.103.03070212.536	Gestão Administrativa	3131.00	11.100	850

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11.103.03070212.536	Gestão Administrativa	3132.00	11.100	850

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0030553-3

PORTARIA Nº 0494, DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar, no montante de R\$ 49.241,49 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MARÇO	
- Pessoal e Encargos Sociais		
- Gabinete do Governador - Casa Civil		38.000,00
- Serviços de Utilidade Pública - Outras Despesas Correntes		
- FCV		801,49
- UEPA		10.000,00
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		
- FCG		440,00

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0030553-4

PORTARIA Nº 0495, DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1032, de 06 de fevereiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar o montante de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	12.202	7.000
- Investimentos	12.202	40.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0030682-6

PORTARIA Nº 0497, DE 03 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	ABRIL	
- Serviços de Utilidade Pública - Outras Despesas Correntes		5.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030690-7

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.179, de 26 de março de 1996, referente a Portaria nº 0401, de 19 de março de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Administração.

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MARÇO	
- Outras Despesas Correntes		2.072

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MARÇO	
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		
- Outras Despesas Correntes		2.072

CP96/0030683-2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

113

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.186

BELEM - QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 1449, de 02/04/96
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição.

Motivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 18 a 24/03/96
IPI/EXPORTAÇÃO: 2ª parcela mês de março/96. CP96/0030909-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 18 a 24/03/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	11.391,06
ALMEIRIM	170.028-6	124.994,42
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.040,12
AURORA DO PARA	170.271-8	3.432,20
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.725,19
AVEIRO	170.029-4	6.955,60
AFUA	170.039-1	9.634,16
ANAJAS	170.040-5	7.075,61
ABAETETUBA	170.050-2	22.066,87
ANANINDEUA	170.074-0	230.053,28
ALTAMIRA	170.076-6	43.605,72
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.443,51
ACARA	170.098-7	10.666,22
BRASIL NOVO	170.283-1	5.923,54
BREU BRANCO	170.284-0	14.396,03
BELEM	170.001-4	1.885.121,64
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.253,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.189,10
BAGRE	170.041-3	5.405,11
BREVES	170.042-1	17.300,20
BAIAO	170.051-0	6.336,37
BARCARENA	170.052-9	181.536,88
BENEVIDES	170.075-8	37.302,95
BRAGANCA	170.086-3	21.927,67
BONITO	170.094-4	3.566,61
BUJARU	170.096-0	5.021,09
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.657,98
CASTANHAL	170.003-0	103.969,20
COLARES	170.004-9	3.624,21
CURUCA	170.005-7	5.707,53
CURIONOPOLIS	170.017-0	24.443,01
CHAVES	170.043-0	6.725,19
CURRALINHO	170.044-8	4.819,48
CAMETA	170.053-7	14.180,02
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.402,72
CAPITAO POCO	170.069-3	12.298,31
CAPANEMA	170.084-7	41.320,79
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.720,56
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	7.738,05
D. ELIZEU	170.083-9	25.211,06
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	4.344,25
FARO	170.031-6	1.401,68
GURUPA	170.045-6	6.405,17
GOINESIA DO PARA	170.287-4	12.643,93
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.435,63
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.003,36
IGARAPE-ACU	170.006-5	9.672,56
INHANGAPI	170.007-3	4.728,27
ITUPIRANGA	170.020-0	11.165,44
ITAITUBA	170.032-4	40.427,93
IGARAPE-MIRI	170.054-5	8.059,67
IRITUIA	170.070-7	6.922,00
JACAREACANGA	170.288-2	3.115,38
JACUNDA	170.021-9	12.816,74
JURUTI	170.033-2	5.525,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.262,65
M. BARATA	170.008-1	3.187,38
MARACANA	170.009-0	4.958,69
MARAPANIM	170.010-3	4.536,26
MARABA	170.022-7	107.350,20
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.631,24
MELGACO	170.046-4	5.822,74
MOCAJUBA	170.056-1	9.979,78
MOJU	170.057-0	10.661,42
MAE DO RIO	170.071-5	10.094,98
MEDICILANDIA	170.077-4	8.222,87
MUANA	170.105-3	9.624,56
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.531,29
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.523,40
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.331,24
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.200,24
OBIDOS	170.035-9	14.924,06
ORIXIMINA	170.036-7	72.834,61
OEIRAS DO PARA	170.047-2	5.241,90
OURILANDIA NORTE	170.065-0	19.330,72
OUREM	170.093-6	4.085,04
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.277,05
PAU DARCO	170.296-3	5.726,73
PARAUPEBA	170.019-7	171.638,71
PRAINHA	170.037-5	5.611,52
PORTEL	170.048-0	15.759,31
PARAGOMINAS	170.068-5	120.160,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.610,04

PACAJAS	170.018-9	10.570,21
PEIXE-BOI	170.088-0	3.192,18
PRIMAVERA	170.089-8	5.246,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.142,81
RONDON PARA	170.081-2	23.046,13
RUOPOLIS	170.030-8	5.544,32
REDENCAO	170.059-6	59.211,42
RIO MARIA	170.060-0	20.247,57
S. DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.862,68
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.611,54
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.816,22
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	11.554,27
S. IZABEL PARA	170.011-1	39.539,88
S. MARIA PARA	170.012-0	7.464,43
S. ANTONIO TAUVA	170.013-8	11.160,64
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.651,47
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.245,16
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.668,28
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.644,95
SANTAREM	170.038-3	130.005,91
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.536,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.628,68
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.346,83
S. FELIX KINGU	170.063-4	28.926,47
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.989,20
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.477,29
SOURE	170.594-6	9.960,58
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.867,48

T O T A L

4.800.277,15

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE MARÇO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	990,28
ALMEIRIM	170.028-6	10.866,42
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	177,36
AURORA DO PARA	170.271-8	298,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	584,66
AVEIRO	170.029-4	604,69
AFUA	170.039-1	837,55
ANAJAS	170.040-5	615,12
ABAETETUBA	170.050-2	1.918,39
ANANINDEUA	170.074-0	19.999,73
ALTAMIRA	170.076-6	3.790,87
AUGUSTO CORREA	170.085-5	473,23
ACARA	170.098-7	927,27
BRASIL NOVO	170.283-1	514,96
BREU BRANCO	170.284-0	1.251,52
BELEM	170.001-4	163.883,44
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	369,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	451,12
BAGRE	170.041-3	469,89
BREVES	170.042-1	1.504,00
BAIAO	170.051-0	550,85
BARCARENA	170.052-9	15.781,95
BENEVIDES	170.075-8	3.242,94
BRAGANCA	170.086-3	1.906,29
BONITO	170.094-4	310,06
BUJARU	170.096-0	436,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	578,81
CASTANHAL	170.003-0	9.038,58
COLARES	170.004-9	315,07
CURUCA	170.005-7	496,19
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.124,96
CHAVES	170.043-0	584,66
CURRALINHO	170.044-8	418,98
CAMETA	170.053-7	1.232,74
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.686,78
CAPITAO POCO	170.069-3	1.069,16
CAPANEMA	170.084-7	3.592,23

ACÓRDÃO Nº 09

RECURSO DE REVISÃO: Nº 13
RECORRENTE: CONCREBRAS S/A
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS

FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

EMENTA

I-ICMS Cabe pedido de revisão à Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais quando a decisão recorrida conflita com outras, de igual natureza, proferidas por outra ou pela mesma Câmara em sentido oposto, configurando-se, assim, a divergência decisória a que se refere o art 46 da Resolução nº 03/85,

CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	845,06
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	672,71
D. ELIZEU	170.083-9	2.191,73
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	377,67
FARO	170.031-6	121,86
GURUPA	170.045-6	563,79
GOINESIA DO PARA	170.287-4	1.099,20
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	646,42
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	243,71
IGARAPE-ACU	170.006-5	840,89
INHANGAPI	170.007-3	411,05
ITUPIRANGA	170.020-0	970,67
ITAITUBA	170.032-4	3.514,61
IGARAPE-MIRI	170.054-5	700,67
IRITUIA	170.070-7	601,77
JACAREACANGA	170.288-2	270,84
JACUNDA	170.021-9	1.114,23
JURUTI	170.033-2	480,33
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	370,57
M. BARATA	170.008-1	277,10
MARACANA	170.009-0	431,08
MARAPANIM	170.010-3	394,36
MARABA	170.022-7	9.333,21
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.271,97
MELGACO	170.046-4	506,20
MOCAJUBA	170.056-1	867,59
MOJU	170.057-0	926,85
MAE DO RIO	170.071-5	877,61
MEDICILANDIA	170.077-4	714,86
MUANA	170.105-3	836,71
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	133,12
NOVO PROGRESSO	170.289-0	306,31
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.462,98
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	365,15
OBIDOS	170.035-9	1.297,43
ORIXIMINA	170.036-7	6.331,89
OEIRAS DO PARA	170.047-2	455,71
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.680,52
OUREM	170.093-6	355,13
PALESTINA DO PARA	170.291-2	371,03
PAU DARCO	170.296-3	497,05
PARAUPEBA	170.019-7	14.921,45
PRAINHA	170.037-5	487,84
PORTEL	170.048-0	1.370,04
PARAGOMINAS	170.068-5	10.446,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	662,28
PACAJAS	170.018-9	910,92
PEIXE-BOI	170.088-0	277,51
PRIMAVERA	170.089-8	456,12
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	620,96
RONDON PARA	170.081-2	2.003,52
RUOPOLIS	170.030-8	482,00
REDENCAO	170.059-6	5.147,56
RIO MARIA	170.060-0	1.760,23
S. DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	422,74
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	487,84
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	331,76
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.004,47
S. IZABEL PARA	170.011-1	3.437,41
S. MARIA PARA	170.012-0	648,92
S. ANTONIO TAUVA	170.013-8	970,25
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	404,38
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	542,92
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.622,93
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	229,94
SANTAREM	170.038-3	11.302,09
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	394,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.228,03
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.855,79
S. FELIX KINGU	170.063-4	2.514,73
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	607,61
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	736,97
SOURE	170.594-6	865,92
S. CRUZ ARARI	170.100-2	423,16
SALVATERRA	170.102-9	430,60
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	421,90
SALINOPOLIS	170.091-0	726,54
SANTAREM NOVO	170.092-8	258,73
TERRA SANTA	170.293-9	1.252,77
TERRA ALTA	170.294-7	333,43
TUCURUI	170.277-7	165,26
TUCUMAN	170.026-0	26.110,44
TOME-ACU	170.064-2	2.314,00
TAILANDIA	170.095-2	2.514,73
ULIANOPOLIS	170.099-5	2.339,87
URUARA	170.078-2	2.892,40
VITORIA DO KINGU	170.280-7	874,69
VISEU	170.078-2	350,13
VIGIA	170.295-5	837,55
XINGUARA	170.082-0	807,08
	170.016-2	3.459,53
	170.066-9	

T O T A L

417.313,08

que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

2- O descumprimento, antes de 31 de agosto de 1993, de obrigação acessória prevista em Lei, desde que não decorra de ato qualificado como crime, ou sem essa qualificação tenha sido praticado sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, é beneficiado pela anistia fiscal assegurada pela Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

3- Pedido de Revisão provido. *✓*

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, mediante pedido de revisão, CONCREBRÁS S/A, e recorrida a Ilustre 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, acordam os membros da Câmara Plena do mesmo Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário (pedido de revisão), com a reforma da decisão recorrida e consequentes exclusão do respectivo débito tributário e arquivamento do presente processo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.

[Assinatura]
SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

[Assinatura]
DOMINGOS ACATAUASSO NUNES
Relator

[Assinatura]
ULYSSES E. CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP96/0031007-6

ACÓRDÃO Nº 10

RECURSO DE REVISÃO: Nº 14

RECORRENTE: CONCREBRÁS S/A

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSO NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Cabe pedido de revisão à Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais quando a decisão recorrida conflita com outras, de igual natureza, proferidas por outra ou pela mesma Câmara em sentido oposto, configurando-se, assim, a divergência decisória a que se refere o art. 46 da Resolução nº 03/85, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

2- O descumprimento, antes de 31 de agosto de 1993, de obrigação acessória prevista em Lei, desde que não decorra de ato qualificado como crime, ou sem essa qualificação tenha sido praticado sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, é beneficiado pela anistia fiscal assegurada pela Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

3- pedido de revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, mediante pedido de revisão, CONCREBRÁS S/A, e recorrida a Ilustre 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, acordam os membros da Câmara Plena do mesmo Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário (pedido de revisão), com a reforma da decisão recorrida e consequentes exclusão do respectivo débito tributário e arquivamento do presente processo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.

[Assinatura]
SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

[Assinatura]
DOMINGOS ACATAUASSO NUNES
Relator

[Assinatura]
ULYSSES E. CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP96/0031015-7

ACÓRDÃO Nº 11

RECURSO DE REUNIÃO: Nº 15

RECORRENTE: CONCREBRÁS S/A

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSO NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Cabe pedido de revisão à Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais quando a decisão recorrida conflita com outras, de igual natureza, proferidas por outra ou pela mesma Câmara em sentido oposto, configurando-se, assim, a divergência decisória a que se refere o art. 46 da Resolução nº 03/85, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

2- O descumprimento, antes de 31 de agosto de 1993, de obrigação acessória prevista em Lei, desde que não decorra de ato qualificado como crime, ou sem essa qualificação tenha sido praticado sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, é beneficiado pela anistia fiscal assegurada pela Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

3- Pedido de revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, mediante pedido de revisão, CONCREBRÁS S/A, e recorrida a Ilustre 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, acordam os membros da Câmara Plena do mesmo Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário (pedido de revisão), com a reforma da decisão recorrida e consequentes exclusão do respectivo débito tributário e arquivamento do presente processo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.

[Assinatura]
SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

[Assinatura]
DOMINGOS ACATAUASSO NUNES
Relator

[Assinatura]
ULYSSES E. CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Estadual CP96/0031023-8

ACÓRDÃO Nº 12

RECURSO PEDIDO DE REVISÃO Nº 16

RECORRENTE: CONCREBRÁS S/A

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSO NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Cabe pedido de revisão à Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais quando a decisão recorrida conflita com outras, de igual natureza, proferidas por outra ou pela mesma Câmara em sentido oposto, configurando-se, assim, a divergência decisória a que se refere o art. 46 da Resolução nº 03/85, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

2- O descumprimento, antes de 31 de agosto de 1993, de obrigação acessória prevista em Lei, desde que não decorra de ato qualificado como crime, ou sem essa qualificação tenha sido praticado sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, é beneficiado pela anistia fiscal assegurada pela Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

3- Pedido de revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, mediante pedido de revisão, CONCREBRAS S/A, e recorrida a Ilustre 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, acordam os membros da Câmara Plena do mesmo Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário (pedido de revisão), com a reforma da decisão recorrida e consequentes exclusão do respectivo débito tributário e arquivamento do presente processo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

DOMINGOS ACATAUASSO NUNES
Relator

ULYSSES E. CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP96/0031031-9

ACÓRDÃO Nº 13

RECURSO PEDIDO DE REVISÃO: Nº 17

RECORRENTE: CONCREBRAS S/A

RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSO NUNES

EMENTA: 1 - ICMS- Cabe pedido de revisão à Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais quando

a decisão recorrida conflita com outras, de igual natureza, proferidas por outra ou pela mesma Câmara em sentido oposto, configurando-se, assim, a divergência decisória a que se refere o art. 46 da Resolução nº 03/85, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

2- O descumprimento, antes de 31 de agosto de 1993, de obrigação acessória prevista em Lei, desde que não decorra de ato qualificado como crime, ou sem essa qualificação tenha sido praticado sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, é beneficiado pela anistia fiscal assegurada pela Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

3- Pedido de revisão provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, mediante pedido de revisão, CONCREBRAS S/A, e recorrida a Ilustre 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, acordam os membros da Câmara Plena do mesmo Conselho, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário (pedido de revisão), com a reforma da decisão recorrida e consequentes exclusão do respectivo débito tributário e arquivamento do presente processo.

Salas de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

DOMINGOS ACATAUASSO NUNES
Relator

ULYSSES E. CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP96/0031039-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 1366, de 29/03/96-Of. nº 015/96-Gab.Del.-7ª RF.e Processo nº 1878/96.
Nome do servidor: ALVARO CASTRO BRAGA
Matrícula nº 0053066-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Posto da Fazenda Centro-1ª RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-4 CP96/0030925-4

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 1366, de 29/03/96-Of. nº 015/96-Gab.Del.-7ª RF.e Processo nº 1878/96.
Nome do servidor: ALVARO CASTRO BRAGA
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 7ª RF.
Local de remoção: 1ª RF. CP96/0030955-3

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0378, de 02/04/96-Proj. de Viagem nº 001/96
Conceder aos servidores ROBERTO LEAL FOLHA e MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA, 05 (cinco) Diárias para cada participante, no período de 08 a 12/04/96, com o objetivo de apurar os fatos relacionados no Ofício nº 196/95-GD-8ª RF. (falsificação de documentos fiscais), no trecho BELEM/PARACURU/BELEM.
CP96/0030975-0

Portaria nº 0380, de 03/04/96-Proj. de Viagem nº 008/96.
Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, 07 (Sete) Diárias, no período de 25 a 31/03/96, com o objetivo de prestar serviços ao Gabinete do Secretário, no trecho BELEM/XINGUARA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELEM.
CP96/0030951-5

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS NºTP.003/96-NLC/SEOP
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - BELEM.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUEC CONSTRUC AGRICULTURA MECANIZADA S/A.
VALOR: R\$-105.840,50(CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). NLC
CP96/0031035-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: O.S. 63/95-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 058/95-NLC/SEOP
PARTES: SEOP X SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA FREI ANTÔNIO AMBROSIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
VIGÊNCIA: 09.04.96 a 29.04.96
VALOR: R\$-10.245,85(DEZ MIL,DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS/CONVÊNIO Nº 051/95-SEUD/SEOP.
FORO: BELEM
DATA DE ASSINATURA: 01.04.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC
CP96/0031077-7

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O.S. Nº019/96-NLC
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 018/96-NLC/SEOP
PARTES: SEOP X A.B.B. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA DAS ARQUIBANCADAS E PALCO DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO NO MUNICÍPIO DE BELEM-PA.
VIGÊNCIA: 02.04.96 a 02.05.96
VALOR: R\$-19.965,00(DEZENOVE MIL,NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO
FORO: BELEM
DATA DE ASSINATURA: 01.04.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC
CP96/0031069-5

(Fat. nº 148, Reg. nº 148, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR NULO

Tornar nulo do Diário Oficial do Estado nº 27.694 de 11.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA MONTEIRO
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03. a 30.09.94. CP96/0031051-0
VENCIMENTO: 109,21 URV's

Tornar nulo do Diário Oficial do Estado nº 27.686 de 29.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03. a 30.09.94. CP96/0031045-9
VENCIMENTO: 109,21 URV's

ERRATA

Port.0353/18.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 01.04.96, CLEONICE BARBOSA LOPES, Administradora, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, para a Divisão de Execução Financeira/DF, com 30 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.179/26.03.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 03.04.96.in

HELENA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0031053-0

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 04/04/96)

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE ABRIL DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DELEGAR COMPETÊNCIA À SERVIDORA CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA ASSINAR EM NOME DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, TERMOS DE COMODATO EM GERAL, CONTRATOS E RENOVAÇÕES JUNTO A EMBRATEL, EECT, TELEPAR E XEROX DO BRASIL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE ABRIL DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0030984-1

PORTARIA Nº 040 DE 03 DE ABRIL DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR A SERVIDORA CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE ABRIL DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0030993-3

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 04/04/96)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 644/19.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO, 6060960-020, Ag. Administrativo, DT, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 02.03.96 a 30.04.96, 60 dias. CP96/0030975-2

Port. 546/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRECE RODRIGUES COSTA, 0105341-019, Ag. Administrativo, Ass. Jurídica, correspondente ao triênio de 14.03.91 a 14.03.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias. CP96/0030974-4

Port. 667/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA PAIXÃO SENA, 0076147-013, Ag. Saúde, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 10.08.91 a 10.08.94, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0031088-2

Port. 668/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALENITA FERNANDES DA ROCHA, 0090581-017, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95, no período de 15.03.96 a 13.05.96, 60 dias. CP96/0031048-3

Port. 670/21.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora SÓFIA DOS SANTOS VIEIRA, 0075647-016, Médica, C.S/Guamá, que lhe foi concedida através da Port. 564/16.06.93, correspondente ao quinquênio de 12.02.87 a 12.02.92, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031047-5

Port. 664/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO, 5106044-015, Odontólogo, 62 CRS, correspondente ao triênio de 02.10.89 a 02.10.92, no período de 15.02.96 a 14.04.96, 60 dias. CP96/0031046-7

Port. 660/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANETE JOSÉ DA ROCHA FELISMINO, 5147174-019, Ag. Saúde, C.S/J. Seffer, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 11.03.96 a 09.04.96, 30 dias. CP96/0031054-8

Port. 659/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS, 5230128-019, Ag. Portaria, PVS/Abget tuba, correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95, no período de 04.03.96 a 02.05.96, 60 dias. CP96/0031055-6

Port. 656/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, 5094860-018, Ag. Saúde, C.S S.F. Pará, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031055-4

Port. 453/26.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LUNILVA MELO BACHINE, 2024691-016, Ass. Social, C.S/Abatetuba, que lhe foi concedida através da Port. 1781/08.08.95, correspondente ao triênio de 16.11.89 a 16.11.92, no período de 11.03.96 a 09.04.96, 30 dias. CP96/0031064-5

Port. 562/08.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL, 0088510-018, Tec. Laboratório, C.S/Ma-guari, que lhe foi concedida através da Port. 384/22.04.94, correspondente ao triênio de 08.04.89 a 08.04.92, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031062-9

Port. 527/05.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS AUGUSTO DA PAZ BOULHOSA, 0092339-011, Ag. Administrativo, U.M/P. Pedras, correspondente ao triênio de 15.10.87 a 15.10.90, no período de 01.12.95 a 29.01.96, 60 dias. CP96/0031053-7

Port. 559/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO SA TO, 0105864-010, Médico, H.R/Salinópolis, correspondente ao triênio de 10.06.88 a 10.06.91, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0031072-6

Port. 556/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO, 5085640-015, Odontólogo, U.M/Anajás, correspondente ao triênio de 02.05.89 a 02.05.92, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0031071-8

Port. 545/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JACILENE ADELAIRES PIRES DO AMARAL, 5094089-012, Enfermeira, DVS, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031073-0

Port. 518/04.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES, 0120952-028, Aux. Saúde, C.S/Benevides, correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95, no período de 09.02.96 a 08.04.96, 60 dias. CP96/0031080-7

Port. 669/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA, 072916-016, Ag. Portaria, U.M/Ou-rém, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0031097-4

Port. 663/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VALDENIR RA SOUZA SALES CORDEIRO, 5167051-016, Aux. Saúde, C.S/Jaderlândia, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031077-3

Port. 665/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AMBROZI NA DE CASTRO BRITO, 0724130-016, Ag. Saúde, C.S/Tailândia, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias. CP96/0031095-6

Port. 666/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SEBASTI ANA FERREIRA SANTANA, 0094900-019, Ag. Saúde, U.M/S.M. Guamá, correspondente ao triênio de 12.11.84 a 12.11.87, no período de 05.03.96 a 03.05.96, 60 dias. CP96/0031001-7

Port. 544/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ASTRO-NILDO RIBEIRO DE ARAÚJO, 5088003-012, Ag. Administrativo, C.S/Bene-vídes, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias. CP96/0030973-0

Port. 560/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JUDITE GOMES DA SILVA, 0110582-013, Ag. Saúde, U.M/T. Açç, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030985-0

Port. 561/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora OSCARI-NA RAMOS DE SOUZA, 0091367-011, Ag. Saúde, U.M/S.M. Guamá, correspondente ao triênio de 15.12.90 a 15.12.93, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0030977-9

Port. 540/11.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA GOMES, 5108713-016, Tec. Laboratório, 19 CRS, correspondente ao triênio de 14.11.92 a 14.11.95, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030959-8

Port. 539/11.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR, 0108774-015, Enfermeira, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 22.08.91 a 22.08.94, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0031009-2

Port. 538/11.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA, 5084709-016, Enfermeira, U.M/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 12.06.89 a 12.06.92, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0030945-0

Port. 537/11.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS, 0076970-015, Ag. Saúde, C.S/Ananindeua, correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030937-0

Port. 547/08.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora ED MEIA FRANCINETE MORAES DE OLIVEIRA, 0116009-013, Ag. Saúde, C.S/ Guamá, que lhe foi concedida através da Port. 1053/08.10.92, correspondente ao quinquênio de 19.11.86 a 19.11.91, no período de 11.12.95 a 09.01.96, 30 dias. CP96/0030953-1

Port. 573/12.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEBO RA ESTEVES PRATA DA SILVA, 3268373-026, Médica, C.S/Jaderlândia, que lhe foi concedida através da Port. 717/30.03.95, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030951-2

Port. 572/12.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor EDUARDO FASTANA DE CARVALHO, 5156254-010, Ag. Portaria, U.M/C. Nova VI, que lhe foi concedida através da Port. 1285/23.06.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030929-7

Port. 571/12.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor FRAN CISCO VALBERTO PAES RODRIGUES, 5092531-010, Odontólogo, U.M/D. Elize, que lhe foi concedida através da Port. 2021/11.09.95, correspondente ao triênio de 31.01.84 a 31.01.87, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031002-5

Port. 574/12.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ALZI MEIRE NAZARE DA COSTA SANTOS, 5143594-015, Ag. Portaria/UE/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 1522/20.07.95, correspondente ao triênio de 14.08.90 a 14.08.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030994-7

Port. 558/08.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA, 0081434-012, Ag. Portaria, LACEN, correspondente ao triênio de 05.03.90 a 05.03.93, no período de 06.03.96 a 04.04.96, 30 dias. CP96/0030985-8

Port. 640/19.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ROCE RIA DE OLIVEIRA MORAES, 5136938-018, Enfermeira, URE/REDUTO, que lhe foi concedida através da Port. 520/22.02.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 11.03.96 a 09.04.96, 30 dias. CP96/0030973-7

Port. 643/19.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSO, 0103624-015, Aux. Saúde, U.M/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias. CP96/0030970-1

Port. 645/20.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEVINA VIEIRA DA SILVA, 5053820-030, Ag. Art. Práticas, U.M/Bruará, correspondente ao triênio de 02.05.88 a 02.05.91, no período de 02.03.96 a 30.04.96, 60 dias. CP96/0031003-3

Port. 646/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LUCI DALVA FERREIRA GONÇALVES, 0115835-012, Ag. Saúde, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 0757/07.07.94, correspondente ao triênio de 01.05.88 a 01.05.91, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031017-3

Port. 647/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCINDA VA FERREIRA GONÇALVES, 0115835-012, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 01.05.91 a 01.05.94, no período de 31.03.96 a 29.04.96, 30 dias. CP96/0030995-7

Port. 648/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RILE NE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ, 3311945-022, Ass. Social, UE/A.J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 0068/04.01.96, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0031004-1

Port. 649/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA MORAES BARROS, 0121975-019, Ag. Art. Práticas, UE/A.J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 2154/19.09.95, correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030995-5

Port. 650/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO SANJÓ LOPES AMÉRICO, 5088976-018, Ag. Portaria, U.M/Mocajuba, que lhe foi concedida através da Port. 1423/17.07.95, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030988-4

Port. 651/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RIGOR DO AUGUSTO AMORAS KAVIER, 5143616-014, Ag. Portaria, UE/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 0741/05.04.95, correspondente ao triênio de 09.08.90 a 09.08.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias. CP96/0030987-5

Port. 652/20.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES, 0095150-011, Médico, C.S/Pe-dreira, que lhe foi concedida através da Port. 1144/06.06.95, correspondente ao triênio de 26.02.90 a 26.02.93, no período de 01.03.96 a 30.03.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.03.96

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESAP

CP96/0031013-5

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.027/15.02.96-IVANA TELMA ALVES E ALVES, 5136873-011, Auxiliar de Saúde, CIASPA, no período de 10.02.96 a 11.03.96, 31 dias. CP96/0030977-7

L.M.029/22.02.96-ROBERTO FERREIRA CAXIAS, 0726192-018, Agente de Saúde, CIASPA, no período de 15.02.96 a 18.02.96, 04 dias. CP96/0030905-1

L.M.037/29.02.96-ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA, 5307201-010, Técnica em Educação Física, HCGV, no período de 30.01.96 a 13.02.96, 15 dias. CP96/0031011-4

L.M.026/14.02.96-MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO, 0729949-014, Agente de Saúde, HCGV, no período de 11.02.96 a 27.02.96, 17 dias. CP96/0031019-0

L.M.045/26.02.96-MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, 0080810-018, Médica, HCGV, no período de 26.02.96 a 01.03.96, 05 dias. CP96/0030977-5

L.M.030/16.02.96-MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, 5153-581-010, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 16.02.96 a 23.02.96, 08 dias. CP96/0031018-1

L.M.038/12.02.96-LINDALVA DE MORAES NUNES, 0727776-011, Médica, HCGV, no período de 12.02.96 a 16.02.96, 05 dias. CP96/0030952-0

L.M.025/13.02.96-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTEIRO DA COSTA, 5157820-010, Agente de Artes Práticas, HCGV, no período de 07.02.96 a 06.04.96, 60 dias. CP96/0031012-2

L.M.033/22.02.96-BERNARDETE BRAGA GUIMARÃES, 5081424-039, Enfermeira, HCGV, no período de 13.02.96 a 22.02.96, 10 dias. CP96/0030971-0

L.M.040/29.02.96-DONALICE RODRIGUES DOS SANTOS, 5156912-019, Ag. de Portaria, HCGV, no período de 28.02.96 a 26.06.96, 120 dias. CP96/0030980-9

L.M.044/04.03.96-MARIA DE JESUS SOUZA PALHEIRA, 5077630-014, Ag. de Portaria, HCGV, no período de 29.02.96 a 03.03.96, 04 dias. CP96/0030972-8

L.M.024/14.02.96-GEORGINA BARBOSA BRASIL, 0119067-010, Médica, HCGV, no período de 12.02.96 a 21.02.96, 10 dias. CP96/0030954-7

L.M.0922/05.02.96-JOÃO PESSOA DE MENEZES, 0079545-014, Agente de Eletricidade, 132CRS, no período de 12.02.96 a 12.03.96, 30 dias. CP96/0031027-3

L.M.0964/04.03.96-MARIA DE NAZARE GOMES DIAS, 5182875-024, Auxiliar de Saúde, C.S/Curralinho, no período de 01.02.96 a 31.03.96, 60 dias. CP96/0031025-4

L.M.0699/14.02.96-BENEDITO MENDES DA COSTA, 0089877-018, Agente Administrativo, U.M/Muaná, no período de 25.01.96 a 23.02.96, 30 dias. CP96/0031033-5

L.M.0814/27.02.96-EDNA MARIA FRANCO, 5605750-017, Agente de Artes Práticas, U.M/Goliasia, no período de 07.02.96 a 07.03.96, 30 dias. CP96/0031041-6

L.M.0817/26.02.96-ANTÔNIO CARLOS HENRIQUES CARLINHOS, 0094668-019, Médico, U.M/C.N.VI, no período de 14.02.96 a 13.04.96, 60 dias. CP96/0031025-2

L.M.0676/16.02.96-CONCEIÇÃO MONTEIRO NUNES, 5482828-010, Auxiliar de Informática, Ure/Reduto, no período de 09.01.96 a 07.04.96, 90 dias. CP96/0031034-3

L.M.02/12.02.96-MARIA CLELIA MENDES VALENTE, 0079480-018, Agente de Saúde, U.M/Mocajuba, no período de 12.02.96 a 26.02.96, 15 dias. CP96/0031049-1

L.M.01/01.02.96-SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS, 5115264-018, Agente de Saúde, U.M/Mocajuba, no período de 01.02.96 a 15.02.96, 15 dias. CP96/0031020-3

L.M.012/10.12.95-ERESUNITA FERREIRA DIAS, 0116343-011, Técnica de Planejamento, U.M/Maracanã, no período de 10.12.95 a 29.12.95, 20 dias. CP96/0031028-9

L.M.144/25.10.95-MARIA DE NAZARE REZENDE, 0066334-010, Enfermeira, C.S/Terra Firme, no período de 30.10.95 a 28.11.95, 30 dias. CP96/0030963-9

L.M.145/26.10.95-RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAÚJO, 5167086-38, Psicóloga, Ure/Materno Infantil e Adolescente, no período de 17.10.95 a 05.11.95, 20 dias. CP96/0031035-1

L.M.09/10.01.96-MARCOLINO SALGADO PINTO, 0122670-010, Técnico na Área de Saúde Pública, Gabinete, no período de 13.12.95 a 27.12.95, 15 dias. CP96/0031036-0

L.M.008/09.02.96-RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO, 3161579-020, Auxiliar de Informática, Manutenção, no período de 31.01.96 a 29.02.96, 30 dias. CP96/0031042-4

L.M.001/10.01.96-MARIA DOS SANTOS REVES, 5115299-013, Agente de Portaria, U.M/Paragominas, no período de 01.11.95 a 15.11.95, 15 dias. CP96/0031043-2

L.M.7318/08.02.96-SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA, 5281776-011, Ag. de Portaria, 92CRS, no período de 06.02.96 a 03.02.96, 04 dias. CP96/0030954-0

L.M.01/01.01.96-SILDETE DOS SANTOS MEIRELES, 0079529-010, Auxiliar de Saúde, C.S/Baião, no período de 01.01.96 a 31.01.96, 31 dias. CP96/0031044-0

L.M.001/08.01.96-MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, 0098680-011, Técnico de Laboratório, C.S/Liberdade, no período de 08.01.96 a 18.01.96, 11 dias. CP96/0031030-5

L.M.050/02.02.96-MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO, 0078140-011, Agente de Portaria, U.M/Ourém, no período de 09.01.96 a 08.03.96, 60 dias. CP96/0031051-3

L.M.11/09.02.96-MARIA FUREZA SOUZA NASCIMENTO, 5160464-014, Ag. de Artes Práticas, U.M/Ourilândia do Norte, no período de 09.02.96 a 23.02.96, 15 dias. CP96/0031059-9

L.M.011/24.01.96-MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO,5464684-010,Agente Administrativo,C.S/Jurunas,no período de 15.01.96 a 26.02.96, 43 dias. CP96/0331052-1

L.M.123/23.02.96-ANTÔNIA MESQUITA DE ALMEIDA,0102296-018,Enfermeira,C.S/Bengui,no período de 06.02.96 a 13.02.96,08 dias. CP96/0331053-3

L.M.013/16.02.96-SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES,5121795-025,Técnica de Laboratório,C.S/Providência,no período de 06.02.96 a 20.02.96, 15 dias. CP96/0331057-2

L.M.010/08.02.96-MARIA IZABEL DINIZ DE OLIVEIRA,5230837-016,Auxiliar de Saúde,C.S/Satelite,no período de 01.02.96 a 09.02.96, 09 dias. CP96/0331053-3

L.M.051/22.02.96-ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA,5415730-011,Agente de Operações Gráficas,C.S/Nazare,no período de 12.12.95 a 25.01.96, 45 dias. CP96/0331055-3

L.M.135/10.10.96-ROSINEIA ROCHA PIRES,5302161-010,Agente de Portaria,DCS,no período de 04.10.95 a 23.10.95, 20 dias. CP96/0331055-5

L.M.0014/22.02.96-CLEIDE DA COSTA ESTUMANO,5273951-019,Odontóloga,C.S/Jaderlândia,no período de 05.02.96 a 20.03.96, 45 dias. CP96/0331050-2

L.M.014/15.02.96-NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO,5230730-10,Enfermeira,Ure/Materno Infantil e Adolescente,no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias. CP96/0331058-8

L.M.049/22.02.96-MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO,0087130-14,Agente de Saúde,IACS,no período de 05.02.96 a 19.02.96, 15 dias. CP96/0331055-1

L.M.000253/31.01.96-ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA,5416930-017,Auxiliar de Saúde,C.S/Aristides Lobo,no período de 19.01.96 a 17.02.96, 30 dias. CP96/0331057-3

L.M.143/25.10.96-MARIA DE NAZARE REZENDE,0066334-010,Enfermeira,C.S/Terra Firme,no período de 22.10.95 a 28.10.95,07 dias. CP96/0331057-3

L.M.025/12.02.96-JOSE WILTON DE ARAUJO FILHO,5416426-017,Motorista,Hospital Abelardo Santos,no período de 05.02.96 a 05.03.96, 30 dias. CP96/0331075-9

L.M.027/14.02.96-RUTH DAVID DE GOIS,5303966-014,Enfermeira,Hospital Abelardo Santos,no período de 15.01.96 a 23.02.96, 40 dias. CP96/0331075-0

L.M.030/15.02.96-RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA,5323843-011,Agente de Artes Práticas,Hospital Abelardo Santos,no período de 15.02.96 a 29.02.96, 15 dias. CP96/0331073-4

L.M.000014/31.01.96-ANTÔNIO LOPES,0075213-016,Agente de Portaria,C.S/Ananindeua,no período de 30.01.96 a 28.02.96,30 dias. CP96/0331074-5

L.M.000015/31.01.96-LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA,5113199-019,Odontóloga,C.S/Ananindeua,no período de 19.01.96 a 30.01.96, 12 dias. CP96/0331084-0

L.M.000017/06.02.96-EDNA DOS SANTOS SARDINHA,0119393-017,Agente de Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 06.02.96 a 20.02.96, 15 dias. CP96/0331074-2

L.M.09/07.02.96-MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA,5416299-012,Auxiliar de Saúde,C.S/Guamã,no período de 29.01.96 a 12.02.96, 15 dias. CP96/0331083-1

L.M.177/27.12.95-MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA,5416299-012,Auxiliar de Saúde,C.S/Guamã,no período de 14.12.95 a 12.01.96, 30 dias. CP96/0331083-3

L.M.022/12.02.96-FRANCISCA ARAUJO FERREIRA,0114979-018,Agente de Saúde,C.S/Jurunas,no período de 20.01.96 a 17.02.96,15 dias. CP96/0331094-7

L.M.021/08.02.96-NERES MAIA DA SILVA,5255384-019,Agente de Portaria,C.S/Setran,no período de 08.02.96 a 22.02.96, 15 dias. CP96/0331093-8

L.M.009/26.01.96-RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA,0101079-11,Médica,C.S/Pedreira,no período de 23.01.96 a 21.02.96,30 dias. CP96/0331094-0

L.M.050/22.02.96-RAIMUNDO WALDEMAR MACHADO,0099147-014,Médico U.M/Pacajá,no período de 22.02.96 a 28.02.96,07 dias. CP96/0331093-3

L.M.011/09.02.96-JOSE RODRIGUES DE MELO,0079936-017,Agente de Portaria,U.M/Ponta de Pedras,no período de 15.01.96 a 14.03.96, 60 dias. CP96/0331091-5

L.M.002/03.01.96-DALGISA ALCOPORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA,Auxiliar de Saúde,C.S/Apeú,0107425-028,no período de 03.01.96 a 17.01.96, 15 dias. CP96/0331092-9

L.M.009/02.02.96-LUIZ ALVES ARRAES,0095362-013,Médico,C.S/Almirante Barroso,no período de 02.02.96 a 02.03.96, 30 dias. CP96/0331093-0

L.M.013/12.02.96-MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS,0115100-019,Agente de Saúde,C.S/Pedreira,no período de 05.02.96 a 19.02.96, 15 dias. CP96/0331093-2

L.M.036/27.02.96-ROSANA SOUSA LEÃO,5136881-013,Auxiliar de Saúde,Ciaspa,no período de 22.02.96 a 07.03.96,15 dias. CP96/0331093-2

L.M.0019/26.02.96-RAIMUNDA DE FATIMA SALES DE ARAUJO,0075523-019,Agente de Saúde,U.M/C.N.VI,no período de 14.02.96 a 13.03.96, 60 dias. CP96/0331090-9

L.M.019/06.02.96-RUFINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA,5654297-010,Agente de Artes Práticas,U.M/Augusto Chaves Rodrigues,no período de 26.01.96 a 09.02.96, 15 dias. CP96/0331044-2

L.M.01/06.02.96-MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES,0193593-10,Enfermeira,C.S/N.S.Paz,no período de 06.02.96 a 06.03.96, 30 dias. CP96/0331043-4

L.M.042/13.02.96-CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS,0082473-015,Agente Administrativo,C.S/Guamã,no período de 05.02.96 a 09.02.96, 05 dias. CP96/0331042-6

L.M.023/05.02.96-RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS,5096480-018,Médica,Hospital Abelardo Santos,no período de 05.02.96 a 29.02.96, 25 dias. CP96/0331043-1

L.M.009/11.02.96-MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM,0075450-010,Agente de Saúde,C.S/Marco,no período de 01.02.96 a 15.02.96, 15 dias. CP96/0331043-3

L.M.06/05.02.96-JUAREZ CARRERA DOS SANTOS,0117021-012,Agente Administrativo,U.M/C.N.VI,no período de 13.01.96 a 27.01.96, 15 dias. CP96/0331043-5

L.M.000012/29.01.96-EUNICE ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA,0720224-016,Enfermeira,C.S/Setran,no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias. CP96/0331043-0

L.M.051/02.02.96-BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO,Auxiliar de Saúde,U.M/Marambaia,5143454-014,no período de 25.01.96 a 05.02.96, 12 dias. CP96/0331042-2

L.M.046/31.01.96-ELINEY DE JESUS BARBOSA DE ARAUJO,5273439-17,Auxiliar de Reabilitação,IACS,no período de 30.01.96 a 08.02.96, 10 dias. CP96/0331042-0

L.M.044/31.01.96-MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARNEIRO,0119946-010,Agente de Portaria,C.S/Bengui,no período de 02.01.96 a 17.01.96, 16 dias. CP96/0331041-7-1

L.M.042/30.01.96-MARLENE CUNHA DA COSTA,5561965-016,Agente Administrativo,U.M/Tavares Bastos,no período de 08.01.96 a 30.01.96, 23 dias. CP96/0331043-3

L.M.040/30.01.96-ELEONOR MARIA MARTINS D'OLIVEIRA,0100439-013,Médica,C.S/Pedreira,no período de 16.01.96 a 30.01.96,15 dias. CP96/0331044-8

L.M.039/30.01.96-ANTÔNIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA,5594944-010,Farmacêutica,U.M/Tavares Bastos,no período de 29.01.96 a 02.02.96, 05 dias. CP96/0331042-4

L.M.001/12.02.96-MARIA ANTONETTE GOMES CORDEIRO,5571537-013,Agente Administrativo,IACS,no período de 05.02.96 a 05.03.96, 30 dias. CP96/0331041-5

L.M.03/24.02.96-JOSE JAIRES DA PONTE MEDEIROS,5262208-011,Agente de Portaria,C.S/Baiao,no período de 26.02.96 a 06.03.96, 10 dias. CP96/0331041-3

L.M.02/09.02.96-ANA MARIA BAIA FERREIRA,5118190-016,Agente de Portaria,C.S/Baiao,no período de 09.02.96 a 14.02.96,06 dias. CP96/0331041-3

L.M.011/18.01.96-JOSE BRUNO LISBOA ANTUNES,0093181-019,Médico U.M/Tavares Bastos,no período de 09.01.96 a 23.01.96,15 dias. CP96/0331040-3

L.M.016/22.02.96-LILLIANA CASTRO CONDE,5323126-012,Agente de Saneamento,Divisão de Saneamento,no período de 08.02.96 a 22.02.96, 15 dias. CP96/0331043-5

L.M.44/22.02.96-MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS,5080045-016,Auxiliar de Serviço de Comunicação,Ures/Doca,no período de 13.02.96 a 16.02.96, 04 dias. CP96/0331042-7

L.M.0011/01.02.96-LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS,5520290-011,Médico,C.S/Almirante Barroso,no período de 01.02.96 a 15.02.96, 15 dias. CP96/0331045-5

L.M.010/12.02.96-MARISA EIRO MIRANDA,5085080-026,Médica,U.M/Tavares Bastos,no período de 12.02.96 a 12.03.96, 30 dias. CP96/0331042-3

L.M.011/27.02.96-RENATO JORGE LEITE,0105333-017,Médico,C.S/Marco,no período de 22.02.96 a 07.03.96, 15 dias. CP96/0331042-1

L.M.0021/27.02.96-ROBERTO SOARES HAGE,0305138-035,Médico,CS/Setran,no período de 21.02.96 a 27.02.96, 07 dias. CP96/0331041-0

L.M.06/19.02.96-MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS,0075914-011,Agente de Portaria,U.M/Mosqueiro,no período de 19.02.96 a 04.03.96, 15 dias. CP96/0331053-5

L.M.010/08.02.96-MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUSA,5558816-014,Auxiliar de Informática,C.S/Pedreira,no período de 01.02.96 a 15.02.96, 15 dias. CP96/0331051-7

L.M.019/27.02.96-LOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS,0094536-010,Agente de Saúde,C.S/Pedreira,no período de 13.02.96 a 27.02.96, 15 dias. CP96/0331056-2

L.M.017/26.02.96-MARIA JANUARIO NASCIMENTO,5214092-015,Auxiliar de Saúde,C.S/Pedreira,no período de 22.02.96 a 07.03.96, 15 dias. CP96/0331057-0

L.M.011/12.02.96-CELIA PIMENTEL DE ABREU,0079880-010,Agente de Saúde,C.S/Satelite,no período de 25.01.96 a 23.02.96, 30 dias. CP96/0331057-4

L.M.012/02.02.96-TEOFILA DA SILVA OBRAS,5262330-018,Enfermeira,C.S/Satelite,no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias. CP96/0331057-7

L.M.000258/15.02.96-ROSALINA GONÇALVES SOTTO,5095280-012,Agente de Portaria,Ures/Reduto,no período de 08.02.96 a 08.03.96,30 dias. CP96/0331057-4

L.M.00029/27.02.96-SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO,5160251-015,Enfermeiro,U.M/C.N.VI,no período de 13.02.96 a 22.02.96, 10 dias. CP96/0331057-3

L.M.0012/22.02.96-OLGUMAR RIBEIRO CRISPINO,5219760-012,Médica,C.S/Bengui,no período de 06.02.96 a 25.02.96,20 dias. CP96/0331057-3

L.M.011/28.02.96-MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS,5094840-011,Enfermeira,C.S/Maguari,no período de 27.02.96 a 12.03.96, 15 dias. CP96/0331057-3

L.M.048/15.02.96-FRANCIMARY MANSUR FURTADO,5273544-012,Psicóloga,C.S/Guamã,no período de 16.02.96 a 01.03.96,15 dias. CP96/0331058-6

L.M.000025/26.02.96-RUFINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA,5654297-10,Agente de Artes Práticas,U.M/Augusto Chaves Rodrigues,no período de 12.02.96 a 12.03.96, 30 dias. CP96/0331052-5

L.M.022/12.02.96-JOSE JOZINO CARNEIRO AZEVEDO,5302447-017,Médico,C.S/Bengui,no período de 01.02.96 a 10.02.96, 10 dias. CP96/0331057-3

L.M.0020/27.02.96-KELYA JANNE DA SILVA GALA,5563194-013,Nutricionista,C.S/Bengui,no período de 22.02.96 a 25.02.96,04 dias. CP96/0331057-3

L.M.010/29.01.96-HELOISA HELENA PINTO NOBRE,5118093-012,Aux. Saúde,39 CRS,no período de 18.01.96 a 21.01.96,04 dias. CP96/0331055-3

L.M.006/29.01.96-GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA,5219787-016,Odontóloga,UBAM/Castanhal,no período de 18.01.96 a 26.01.96,09 dias. CP96/0331055-7

L.M.014/01.02.96-FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA,0103900-010,Ag. Administrativo,39 CRS,no período de 15.01.96 a 19.01.96 05 dias. CP96/03310873-0

L.M.0012/02.02.96-CÍCERO PINHEIRO DA SILVA,0723070-011,Ag. Portaria,U.M/Marapanim,no período de 02.02.96 a 02.03.96,30 dias. CP96/03310873-5

L.M.010/29.01.96-CARMEN TEREZINHA DA SILVA,3243311-023,Farmacêutica,U.M/Marapanim,no período de 29.01.96 a 14.02.96,15 dias. CP96/03310873-5

L.M.001/26.02.96-CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR,5213762-010,Ass Social,U.M/Irituia,no período de 06.02.96 a 07.02.96,02 dias. CP96/03310874-3

L.M.009/29.01.96-ALCIMAR FERREIRA DA COSTA,0721000-018,Ag. Saúde,39 CRS,no período de 08.01.96 a 11.01.96,04 dias. CP96/03310883-7

L.M.001/19.01.96-DALGISA ALCOPORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA,0107425-028,Aux. Saúde,C.S/Apeú,no período de 19.01.96 a 02.02.96,15 dias. CP96/03310833-0

L.M.04/05.02.96-DALGISA ALCOPORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA,0107425-028,Aux. Saúde,C.S/Apeú,no período de 05.02.96 a 13.02.96,15 dias. CP96/03310844-5

L.M.06/06.02.96-IZABEL FERREIRA DOS SANTOS,0727130-010,Ag. A. Práticas,C.S/Abatetuba,no período de 06.02.96 a 20.02.96,15 dias. CP96/03310882-9

L.M.006/11.01.96-SONIA MARIA CUNHA MOURA,5136407-014,Odontóloga,C.S/Primavera,no período de 10.01.96 a 09.03.96,60 dias. CP96/03310825-0

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.043/04.03.96-MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO,0729949-014,Ag. Saúde,HCGV,no período de 28.02.96 a 13.03.96,15 dias. CP96/03310852-7

L.M.047/04.03.96-MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO,0080810-018,Médica,HCGV,no período de 02.03.96 a 04.04.96,34 dias. CP96/03310853-8

L.M.034/23.02.96-ROBERTO COUTINHO BARROSO,5250791-017,Aux. Saúde,CIASPA,no período de 23.02.96 a 03.03.96,10 dias. CP96/03310868-3

L.M.031/23.02.96-ROBERTO FERREIRA CAXIAS,0726192-018,Ag. Saúde,CIASPA,no período de 24.02.96 a 04.03.96,10 dias. CP96/03310875-4

L.M.032/22.02.96-ROBERTO FERREIRA CAXIAS,0726192-018,Ag. Saúde,CIASPA,no período de 19.02.96 a 23.02.96,05 dias. CP96/03310884-5

L.M.1046/05.03.96-MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO,5181305-010,Ag. Administrativo,C.S/Jaderlândia,no período de 24.02.96 a 09.03.96,15 dias. CP96/03310881-0

L.M.0974/05.03.96-CELESTE DE LIMA REIS,5182387-010,Aux. Saúde,U.M/Irituia,no período de 03.02.96 a 29.02.96,27 dias. CP96/03310933-5

L.M.1050/05.03.96-CARMINA DA SILVA CRUZ,0113840-013,Ag. Saúde,U.M/XINGUARA,no período de 16.01.96 a 14.04.96,90 dias. CP96/03310931-3

L.M.0903/05.03.96-JOSÉ MARIA DUARTE DOS SANTOS,0086266-018,Motorista,DVS,no período de 09.02.96 a 09.03.96,30 dias. CP96/03310993-0

L.M.0816/26.02.96-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Ag. Portaria,DRH,no período de 30.01.96 a 16.02.96,18 dias. CP96/03310972-6

L.M.0692/16.02.96-VIRGINIA COSTA DA SILVA,5136377-013,T.Ocupacional,UR/P.Social,no período de 13.02.96 a 12.04.96,60 dias. CP96/03310934-4

L.M.0715/16.02.96-MANUEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS,5092513-017,Datilografo,DAS,no período de 28.01.96 a 27.03.96,60 dias. CP96/03310985-3

L.M.0841/26.02.96-MIRIAM CARVALHO DO COUTO,5302655-017,Aux. Saúde,C.S/Abatetuba,no período de 09.02.96 a 08.05.96,90 dias. CP96/03310977-2

L.M.0765/22.02.96-MARIA CELINA PINTO MELO,0120774-016,Odontóloga,C.S/A.Lobo,no período de 12.02.96 a 11.04.96,60 dias. CP96/03310859-1

L.M.0780/22.02.96-MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO,5099625-010,Ag. Portaria,H.J.B.Barreto,no período de 10.02.96 a 10.03.96,30 dias. CP96/03310931-5

L.M.0722/16.02.96-BAYDEE AFONSO,0094510-013,Ag. Portaria,C.S/Ananindeua,no período de 09.02.96 a 08.05.96,90 dias. CP96/03310853-5

L.M.0796/22.02.96-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass. Social,HCGV,no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/03310845-4

L.M.0729/16.02.96-RUTH NEVES MACALHÃES,5077389-013,Aux. Saúde,HCGV,no período de 29.01.96 a 28.03.96,60 dias. CP96/03310874-2

L.M.0775/26.02.96-RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE,0100579-010,Ag. Administrativo,C.S/Pedreira,no período de 13.02.96 a 22.02.96,10 dias. CP96/03310886-1

L.M.0783/22.02.96-CIRO DE SOUZA,0121843-010,Ag. Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 10.02.96 a 24.02.96,15 dias. CP96/03310845-2

L.M.0683/15.02.96-ANTONIA LÚCIA BATALE DOS SANTOS,5090490-017,Aux. Saúde,H.R/A.Santos,no período de 03.02.96 a 02.04.96 60 dias. CP96/03310554-4

L.M.0668/14.02.96-MANUEL BARATINHA DA SILVA,0098647-017,Ag. Portaria,C.S/Curralinho,no período de 03.02.96 a 06.02.96,04 dias. CP96/03310847-0

L.M.0800/27.02.96-MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA,0469785-028,Tec. Radioterapia,C.S/Barcarena,no período de 10.02.96 a 09.04.96,60 dias. CP96/03310875-9

L.M.0744/16.02.96-EDNA CURVELO FERREIRA,5160260-014,Ag. Saúde,UBAM/Castanhal,no período de 28.01.96 a 08.02.96,12 dias. CP96/03310854-3

L.M.0797/27.02.96-LEONICE CAMARÃO PINTO,0114456-016,Ass. Social,C.S/Guamã,no período de 07.02.96 a 06.04.96,60 dias. CP96/03310855-1

L.M.063/08.02.96-RAQUEL DOS ANJOS SOUZA,0105988-018,Ass. Social,U.M/Marambaia,no período de 08.02.96 a 22.02.96,15 dias. CP96/03310852-4

L.M.038/29.01.96-SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO,5184770-021,Tec. Ocupacional,C.S/A.Lobo,no período de 22.01.96 a 05.02.96,15 dias. CP96/03310853-3

L.M.010/26.02.96-JUAREZ CARRERA DOS SANTOS,0117021-012,Ag. Administrativo,U.M/C.Nova VI,no período de 28.01.96 a 13.02.96 15 dias. CP96/03310555-2

L.M.0906/01.03.96-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA,0119547-015,Ag. Portaria,CIASPA,no período de 08.02.96 a 12.02.96,05 dias. CP96/03310870-5

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.028/22.02.96-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS,0725897-018,Ag. Portaria,CIASPA,no período de 08.02.96 a 12.02.96,05 dias. CP96/03310870-5

L.M.0749/27.02.96-SULAMITA LÚCIA FRANCO DOS SANTOS,5115264-018,Ag.Saúde,U.M/Mocajuba,no período de 13.02.96 a 29.02.96, 17 dias.
CP96/0030564-1

L.M.024/06.02.96-IRACILMA BENTES DOS ANJOS,0085936-012,Ag.Administrativo,Div.Comunicação,no período de 05.02.96 a 19.02.96,15 dias.
CP96/0030547-1

L.M.058/07.02.96-AURICELIA DOS REIS PINHEIRO,0094684-012,Ag.Saúde,C.S/Maguari,no período de 06.02.96 a 16.02.96,11 dias.
CP96/0030878-0

L.M.053/05.02.96-SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA,5563917-018,Aux.Informática,19 CRS,no período de 23.01.96 a 03.02.96,12 dias.
CP96/0030853-2

L.M.049/01.02.96-LINDALVA CELIA SOUZA REIS,0083275-013,Ag.Saúde,12 CRS,no período de 09.01.96 a 07.02.96,30 dias.
CP96/0030871-3

L.M.027/22.02.96-ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA,0114812-013,Ag.Saúde,C.S/Jurunas,no período de 29.01.96 a 27.02.96,30 dias.
CP96/0030533-2

L.M.007/05.03.96-SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU,5522293-012,Enfermeira,129 CRS,no período de 11.03.96 a 20.03.96,10 dias.
CP96/0030879-9

L.M.013/01.02.96-MARIA DA GUIA LOPES MOTA,5147239-013,Ag.Portaria,39 CRS,no período de 16.01.96 a 24.01.96,09 dias.
CP96/0030887-0

L.M.01/15.12.95-TELMA PEREIRA NEGREIROS,5094232-010,Ag.Saúde,C.S/Tailândia,no período de 15.12.95 a 13.01.96,30 dias.
CP96/0030875-3

L.M.005/11.01.96-WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO,5182832-019,Ag.Saúde,C.S/Primavera,no período de 10.01.96 a 09.03.96,60 dias.
CP96/0030835-5

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.040/05.03.96-CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES,5156882-018,Aux.Saúde,HCGV,no período de 24.02.96 a 22.06.96,120 dias.
CP96/0030843-9

L.M.037/14.02.96-REGINA COSTA CARDOSO,5322847-016,Ag.Administrativo,HCGV,no período de 27.02.96 a 25.06.96,120 dias.
CP96/0030855-0

L.M.038/27.02.96-ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA,5307201-010,Tec.Ed.Física,HCGV,no período de 14.02.96 a 13.06.96,120 dias.
CP96/0030864-0

L.M.028/13.02.96-DILZA FARIAS VIANA,5595851-014,Médica,H.R/A Santos,no período de 28.12.95 a 25.04.96,120 dias.
CP96/0030872-1

L.M.01/01.01.96-MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA,0112380-015,Aux.Saúde,U.M/Jacundá,no período de 01.01.96 a 29.04.96,120 dias.
CP96/0030880-2

L.M.002/07.02.96-SÔNIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO,5266459-010,Aux.Saúde,139 CRS,no período de 07.02.96 a 05.06.96,120 dias.
CP96/0030888-8

L.M.0018/26.02.96-MIRIAN GOMES DA SILVA,5428114-012,Ass.Social,C.S/T.Firme,no período de 26.02.96 a 24.06.96,120 dias.
CP96/0030839-0

LICENÇA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.0652/27.02.96-ALDAMIR SOUZA DE OLIVEIRA,0122025-012,Ag.Administrativo,U.E/A.J.Paulo II.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 01.04.96

Clarice Oliveira Magalhães Alves
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. n° 176, Reg. n° 176, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 32/96-CPL/SEDUC, para Serviços de Confecção de Uniforme, com fundamento no art. 49 primeira parte, da lei nº 8.666/93. Belém, 02 de abril de 1996.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0030981-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/96
FIRMA(VENCEDORA): EXPRESSO MERCANTIL ITEM: 02
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03.04.96

Belém, 03 de abril de 1996

CP96/0031021-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 033/96
FIRMA(VENCEDORA): ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02.04.96

Belém, 03 de abril de 1996

CP96/0031005-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/96
FIRMA(VENCEDORA): PHOENIX ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): MULTIGRAFICA ITEM: 02,09,16 e 36.

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 03 e 19.
FIRMA(VENCEDORA): CARLOS GOMES ITEM: 04,05,06,07,08,13,41,42,43,44,45,54,55,56,57,58 e 59.

FIRMA(VENCEDORA): GELPAC ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 11,12,14 e 15.
FIRMA(VENCEDORA): MASTER ITEM: 17,37,38,39 e 40.
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 18

FIRMA(VENCEDORA): PAP. CARVALHO ITEM: 21,22,23,24,25 e 51.
FIRMA(VENCEDORA): CARTOPACK ITEM: 52 e 53.
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 20,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,46,47,48,49 e 50.

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01.04.96

Belém, 03 de abril de 1996.

CP96/0031013-0

(Fat. n° 157, Reg. n° 157, Dia: 04/04/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº 051/95-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Destina-se o presente T.A. a prorrogar o prazo de vigência do Convênio Nº 051/95, destinado ao programa de Conclusão e recuperação de Escolas, até o dia 26.04.96, em virtude do atraso ocorrido no Cronograma Físico das obras, provocado por fatores de ordem técnica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam matidas e ratificadas todas as demais Clausulas do Convênio Original que não colidirem com o presente Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0031029-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº 023/95-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPE- OBRA KOLPING DO BRASIL (MARABÁ).

OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, visando resguardar os pagamentos dos meses referentes ao Exercício Financeiro do ano corrente, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta:02.Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3231.CO.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0031037-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/95-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/95-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO

OBJETO: Destina-se o T.A.; a prorrogar por mais de 01(um)ano o Contrato Original, bem como inserir 02(dois)itens:

*O Locador responsabiliza-se pelo pagamento do consumo de telefone; * Fica facultado ao Locador o direito de executar a reforma necessária à conservação do imóvel, a partir de junho/96

PRazo de vigência: 01.04.96. até 31.03.97.
DO VALOR: O valor mensal será de R\$-11.204,13 (onze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Treze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96.(11.218).Meta:02.Ação:01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.CO.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo

DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0030997-3

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE Nº 060/96-SEDUC.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95- CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA MARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: E Aquisição do(S) gênero(S) alimentício(s):

abaixo especificado: Mistura para preparo de Sopa de Carne de frango C/ macarrão e vegetais, quantidade de: 319.469 Kg. Marca Liotécnica.

VIGÊNCIA: 01.05. até 30.05.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-728.389,32(Setecentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do: (11.217). Convênio Nº 1814/94-FAE/SEDUC.Meta:03.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.CO.

FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 01.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0030989-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ CLUBE DO REMO

OBJETO: Destina-se a implantar o POLO ESPORTIVO DO CLUBE DO REMO, dentro do previsto na Proposta de Implantação de Polos Esportivos da SEDUC, nas instalações esportivas pertencentes ao CLUBE DO REMO.

VIGÊNCIA: 02.04. até 31.12.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0030933-7

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ E A PARADIESEL S/A. VEÍCULOS E MOTORES.

OBJETO: Destina-se a contratação dos serviços de recuperação nos veículos abaixo relacionados:

a) Recuperação do veículo Caminhão Mercedes Bens, Modelo L 1214, ano 90, placa JTB 4137.: Mecânica e elétrica.

b) Recuperação do Veículo Caminhão Mercedes Bens, Modelo L 1114, ano 88, placa JTE 2653: Mecânica.

VIGÊNCIA: Sera de 30 dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor Global será de R\$- 7.252,48(Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218). Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.CO.

FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 28.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Sec. retário de Estado de Educação.

CP96/0030957-4

(Fat. n° 156, Reg. n° 156, Dia: 04/04/96)
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 4120 de 28.03.96

NOME: HELOISA HELENA CABRAL MATIAS

MAT. 5655749-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE CALDEIRA CASTELO BRANCO / BELEM

PERÍODO: 22.02.96 a 20.06.96

CP96/0031141-2

PORTARIA Nº 3967 de 26.03.96

NOME: ANA MARIA ARADJO PINHEIRO

MAT. 5343232-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA

PERÍODO: 13.02.96 a 11.06.96

CP96/0031149-8

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4056 de 27.03.96

NOME: SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA

MAT. 0181757-020

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA LOTAÇÃO PROVISÓRIA / BELEM

PERÍODO: 13.02.96 a 12.04.96 / 13.04.96 a 11.06.96

12.06.96 a 10.08.96

TRÊNIIO: 13.03.79 a 12.03.82 / 13.03.82 a 12.03.85 / 13.03.85 a 12.03.88

Nº DE DIAS: 180

CP96/0031157-9

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4154 de 28.03.96

NOME: ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

MAT. 5060672-027

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA A DISPOSIÇÃO / BELEM

PERÍODO: 08.03.96 a 22.03.96

CP96/0031165-0

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4218 de 29.03.96

PERÍODO: 01.04.96 a 30.04.96

ANO: 1996

UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO / BELEM

CP96/0031173-0

PORTARIA Nº 4221 de 29.03.96

PERÍODO: 03.04.96 a 02.05.96

ANO: 1996

UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR / BELEM

CP96/0031181-1

PORTARIA Nº 4219 de 29.03.96

PERÍODO: 11.03.96 a 09.04.96

ANO: 1995

UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/ BELEM

CP96/0031189-7

LICENÇA SAÚDE PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 4164 de 28.03.96

NOME: AUREA DE OLIVEIRA GUIÃES DE BARROS

MAT. 5556783-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE DR MARIO CHERMONT / BELEM

PERÍODO: 01.03.96 a 31.03.96

CP96/0031133-1

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4155 de 28.03.96

PERÍODO: 01.02.96 a 16.03.96

ANO: 1995

UNIDADE: ERC CENTRO ESPIRITAS IRMÃS CARITAS / BELEM

CP96/0031125-0

PORTARIA COL. Nº 4254 de 01.04.96

PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.04.96 a 30.04.96 / 01.05.96 a 30.05.96 / 01.06.96 a 30.06.96 / 01.11.96 a 30.11.96

ANO: 1996

UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / ANANINDEUA

CP96/0031108-0

PORTARIA COL. Nº 4255 de 01.04.96

PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.06.96 a 30.06.96

ANO: 1996

UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / ANANINDEUA

CP96/0031115-1

PORTARIA Nº 4231 de 01.04.96

PERÍODO: 01.03.96 a 14.04.96

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

PORTARIA Nº 4236 de 01.04.96
PERÍODO: 08.04.96 a 22.03.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO / BELEM

CP95/0031117-3

PORTARIA Nº 4237 de 01.04.96
PERÍODO: 22.04.96 a 21.05.96
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS / BELEM

CP96/00311143-4

PORTARIA Nº 4233 de 01.04.96
PERÍODO: 15.05.96 a 13.06.96
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO / BELEM

CP95/00311143-3

PORTARIA Nº 4234 de 01.04.96
PERÍODO: 15.04.96 a 14.05.96
ANO: 1994
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO / BELEM

CP96/00311155-0

PORTARIA Nº 4220 de 01.04.96
PERÍODO: 01.04.96 a 15.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM

CP96/00311104-9

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 3382 de 29.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA VIANA DE FREITAS
MAT. 052550-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA ERC LAR DE MARIA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 13.08.92 a 12.08.95

CP95/00311103-5

PORTARIA Nº 4129 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDNEIR SOUZA
MAT. 0327743-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE TEMISTOCLES ARAUJO / BELEM
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96
TRIÊNIO: 23.09.91 a 22.09.94

CP96/0031092-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4086 de 27.03.96
NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA
MAT. 2013347-021
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL NA EE WALDEMAR RIBEIRO / BELEM
PERÍODO: 15.01.96 a 13.05.96

CP95/0031093-9

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4064 de 27.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SOLANGE DE SOUZA FARIAS
MAT. 6328865-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA ERC PEDRO MARQUES DE MESQUITA / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.06.91 a 31.05.94

CP95/0031154-1

RETIFICAR

PORTARIA Nº 106-B/96 de 01.04.96 - RETIFICAR na port. nº 9533 de 29.08.95, que concedeu Licença Especial, correspondente aos triênios de 31.12.71 a 30.12.74 / 31.12.74 a 30.12.77 / 31.13.77 a 30.12.80
PERÍODOS: 01.09.95 a 30.10.95 / 31.10.95 a 29.12.95 / 30.12.95 a 27.02.96 PARA 02.01.96 a 29.06.96.
NOME: GERALDO JOSÉ DA SILVA FREIRE
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE AMOZONAS DE FIGUEIREDO / BELEM

CP95/0031197-3

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4242 de 01.04.96
NOME: DEVANDA SILVA FERREIRA
MAT. 5467306-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA
ICOARACI
PERÍODO: 16.02.96 a 14.06.96

CP96/0031195-0

PORTARIA Nº 4244 de 01.04.96
NOME: MÁRCIA MARIA CORREA DA FONSECA
MAT. 5272246-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER / ICOARACI
PERÍODO: 13.03.96 a 10.07.96

CP95/0031205-3

PORTARIA Nº 4243 de 01.04.96
NOME: MARIA LUISA DA SILVA DE DEUS
MAT. 5311640-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE COLONIA DE FIDELIS / ICOARACI
PERÍODO: 08.03.96 a 05.07.96

CP95/0031205-2

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4206 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUSA
MAT. 0359017-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA DIVISÃO DE DIAGNOSTICO / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.11.92 a 31.10.95

CP95/0031215-8

PORTARIA Nº 4203 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ MÁRIO FERREIRA PINTO
MAT. 0464805-011
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA EE DEODORO DE MENDONÇA / BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.05.85 a 01.05.88

CP96/0031215-3

PORTARIA Nº 4204 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ MENDES NOGUEIRA VASCONCELOS
MAT. 0304670-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA UT PROFª IOLANDA M. SILVA / BELEM
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96
TRIÊNIO: 23.06.80 a 22.06.83 / 23.06.83 a 22.06.86

CP95/0031224-9

PORTARIA Nº 4205 de 28.03.96
NOME: DOROTEA ALBUQUERQUE DE CRISTO
MAT. 5112753-018
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.96
TRIÊNIO: 12.12.89 a 11.12.92 / 12.12.92 a 11.12.95

CP96/0031223-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 4009 de 26.03.96
NOME: LAURA AMÉLIA DE OLIVEIRA LEMOS
MAT. 6320953-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE MARIA E. ARAUJO / ANANINDEUA
PERÍODO: 09.10.95 a 05.02.96

CP95/0031293-7

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 404 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MADALENA SARGES MORAES
MAT. 0315010-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE MÁRIO CHERMONT / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 21.02.90 a 20.02.93

CP96/0031237-9

PORTARIA Nº 4001 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LÚCIA MACHADO DE SOUZA
MAT. 0528021-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª JOSÉ A. MAIA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 30.07.91 a 29.07.94

CP96/0031200-1

PORTARIA Nº 4003 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: NATALINA DE JESUS COSTA DA SILVEIRA
MAT. 0674486-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª M. L. DA C. REGO / ICOARACI
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 20.03.86 a 19.03.89

CP96/0031194-4

PORTARIA Nº 4000 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JEOVANA ME DAS GRAÇAS FAZZI DE DEUS
MAT. 0527807-013
CARGO/LOTAÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS NA EE PROFª JOSÉ A. MAIA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.95
TRIÊNIO: 01.04.90 a 31.02.93

CP95/0031192-7

PORTARIA Nº 3999 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA DO SOCORRO-FONSECA
MAT. 6329802-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª LEONOR NOGUEIRA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.04.90 a 31.03.93

CP96/0031191-9

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4002 de 26.03.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARTA DA SILVA MONTÃO
MAT. 0628204-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE MÁRIO C. DE MIRANDA / BELEM
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96 / 30.07.96 a 27.09.96
TRIÊNIO: 03.04.86 a 02.04.89 / 03.04.89 a 02.04.92 / 03.04.92 a 02.04.95

CP95/0031222-2

PORTARIA Nº 4160 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
MAT. 0543160-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ASSISTENTE PA-A NA EE JULIA SEFFER / ANANINDEUA
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96
TRIÊNIO: 01.08.91 a 31.07.94

CP96/0031213-3

PORTARIA Nº 4159 de 28.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA
MAT. 0731838-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC MACHADO DE ASSIS / ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 14.05.86 a 13.05.89

CP96/0031193-6

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 4158 de 28.03.96 - T/S/EFEITO a port. nº 11582 de 13.10.95, que concedeu 120 dias de Licença Especial, correspondente aos triênios de 01.30.89 a 28.02.92 e 01.03.92 a 28.02.95, nos períodos de 11.09.95 a 09.11.95 e 10.11.95 a 08.01.96
NOME: MARIA NATALINA FEIO OKADA
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª JOSÉ A. MAIA / BELEM

CP95/0031190-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4203 de 29.03.96
NOME: MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA
MAT. 0732168-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA ERC CENTRO T. APARECIDA / BELEM
PERÍODO: 01.30.96 a 28.06.96

CP95/0031144-5

RETIFICAR

PORTARIA Nº 4157 de 01.04.96 - RETIFICAR NA port. nº 3697 de 10.05.99, de Licença Especial.
TRIÊNIO: 10.03.88 a 09.03.91 e 10.03.91 a 09.03.94 PARA 10.03.83 a 09.03.86 e 10.03.86 a 09.03.89
NOME: BERNADETE MACHADO DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª NA EE MARLUCE P. FERREIRA/BELEM

CP95/0031183-8

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4209 de 29.03.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: BERNADETE MACHADO DOS SANTOS
MAT. 0353361-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE MARLUCE P. FERREIRA / BELEM
PERÍODO: 12.03.96 a 10.05.96 / 11.05.96 a 09.07.96
TRIÊNIO: 10.03.89 a 09.03.92 / 10.03.92 a 09.03.95

CP96/0031192-0

PORTARIA Nº 3380 de 01.04.96
Nº DE DIAS: 300
NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MAT. 0300357-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS NA EE HELENA GUILHON / ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.96 a 07.06.96 / 08.06.96 a 06.08.96 / 07.08.96 a 05.10.96 / 06.10.96 a 04.12.96 / 05.12.96 a 02.20.97
TRIÊNIO: 06.06.79 a 05.06.82 / 01.10.83 a 30.09.86 / 01.10.86 a 30.09.89 / 01.10.89 a 30.09.92 / 01.10.92 a 30.09.95

CP96/0031175-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4239 de 01.04.96
NOME: MARIA MARTINS GUIMARÃES
MAT. 5120306-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC DIOCESANA SÃO FRANCISCO / SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7937 de 02.08.95

CP96/0031175-7

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4135 de 01.04.96
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMORIM
MAT. 0242535-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE DOM ALBERTO CAUDÊNCIO RAMOS / ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 2 (DIRETOR)

CP96/0031174-9

PORT. Nº 4136 de 01.04.96
NOME: MARILENE CORREIA AMORIM
MAT. 5138752-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-B NA ERC CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO / ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 2 (DIRETOR)

CP95/0031168-4

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 4137 de 01.04.96
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMORIM
MAT. 0242535-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE DOM ALBERTO CAUDÊNCIO RAMOS / ANANINDEUA
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP95/0031157-5

PORT. Nº 4132 de 01.04.96
NOME: MARILENE CORREIA AMORIM
MAT. 5318752-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ASSISTENTE PA-B NA EE DOM ALBERTO CAUDÊNCIO RAMOS / ANANINDEUA
NÍVEL: GD 2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0031155-8

PORT. Nº 4295 de 02.04.96
NOME: LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA
MAT. 0185426-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD2 NA ERC GRACINDA MONTEIRO / ANANINDEUA
NÍVEL: GD 2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP95/0031232-0

PORT. Nº 4292 de 02.04.96
NOME: ANA VITÓRIA MORAES DE PAIVA
MAT. 0342998-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD4 NA EE TEMISTOCLES ARAUJO / BELEM
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0031231-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4291 de 02.04.96
NOME: ANA VITÓRIA MORAES DE LIMA
MAT. 0342998-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD4 NA EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO / BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 1 (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 13354 de 16.10.92

CP96/0031230-3

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 04/04/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3872/96 de 25.03.96
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
MATR. 0411493/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO Pa.
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.95 a 15.03.96

CP96/0031095-3

PORT. Nº 3873/96 de 25.03.96
NOME: MARIA LUCIA MOREIRA CAMPOS
MATR: 0411795/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STº LUZIA DO Pa.
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.95 a 15.03.96 CP96/0031075-5

PORT. Nº 3874/96 de 25.03.96
NOME: ANTONIO FERREIRA DE LIMA
MATR: 0412651/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STº LUZIA DO Pa.
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.95 a 15.03.96 CP95/0031104-0

PORT. Nº 3875/96 de 25.03.96
NOME: HIDILBERTO SOARES BARBOSA
MATR: 0478997/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
PERÍODO: 08.01.96 a 15.03.96 CP95/0031103-3

PORT. Nº 3876/96 de 25.03.96
NOME: MERELUCE VIEIRA COSTA
MATR: 0412015/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINO DAMASCENO/STº LUZIA DO Pa.
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.95 a 15.03.96 CP96/0031111-0

PORT. Nº 3877/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS
MATR: 0416380/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D BOSCO/SALINÓPOLIS
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LOCAL: CAMPUS UNIVERS. DO MARAJÓ, NÚCLEO DE SOURE
PERÍODO: 08.01.96 a 14.03.96 CP96/0031112-9

PORTARIAS DIVERSAS - AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3878/96 de 25.03.96
NOME: CLOTILDE DA ROSA
MATR: 0479586/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/URUARA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
PERÍODO: 08.01.96 a 13.03.96 CP96/0031160-9

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 015/96 de 15.03.96
NOME: MARIA ESTELA CRUZ SANTOS
MATR: 5457190/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZEQUIEL A DOS RAMOS/TAIANDIA
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96 CP96/0031159-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 017/96 de 09.02.96
NOME: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
MATR: 0251135/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/8º URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 19.01.96 a 02.02.96 CP96/0031158-7

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4293/96 de 02.04.96
NOME: ANTONIO VALDIR DA COSTA BRANDÃO
MAT: 0653705.014
CARGO/LOT: PROF.//EE.ELIOFAR DA COSTA//MARAPANIM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PORT.ANT. DESIG: 4618/91 de 03.05.91 CP95/0031150-1

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 4294/96 de 02.04.96
NOME: JOSE CERDEIRA LOPES
MAT: 5534771.015
CARGO/LOT: PROF.//EE.ELIOFAR DA COSTA//MRAPANIM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.96, ATE ULT.DELIB.
CP96/0031151-0

PRORROGAÇÃO LICENÇA(CURSO)

PORT. Nº 4227/96 de 29.03.96
NOME: INACIO DE LOILA MOREIRA
MAT: 0015857.020
CARGO/LOT: PROF.//EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENG.DE PESCA NA ÁREA DE AGRICULTURA
LOCAL: UNIV. FEDERAL DO CEARÁ
PERÍODO: 08.03.96 a 02.12.96 CP95/0031152-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4238/96 de 01.04.96
NOME: MARIA CLARICE GARCIA
MAT: 0419567.020
CARGO/LOT: PROF.//EE.ANTÔNIO BRASIL//TOME AÇU
TIPO DE GRAT: GD (VICE DIRETOR)
PORT.ANT. DESIG: 1313/94 de 11.12.94 CP96/0031142-3

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03/96

O Conselho Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo RCNT, aprovado pelo Decreto 62127/88 e pelo Art. 41 do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO O volume de serviços atribuídos à Secretaria do Conselho Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO que o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública designado para secretariar o Conselho o faz fora do horário normal de expediente e sem prejuízo de suas funções normais; e

CONSIDERANDO finalmente, que o Decreto nº 134 de março de 1991 é omissivo quanto à remuneração do Secretário, prevendo tão somente a percepção de gratificação de presença (jeton)

RESOLVE: Artigo 1º Fixar a remuneração do Secretário do Conselho Estadual de Trânsito em valor igual ao da representação dos Conselhos.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Pa, 06 de março de 1996

PAULO SETTE CÂMARA
Conselheiro Presidente

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Conselheiro Vice Presidente

Cel. MAURO FERNANDO ARAGÃO MENDES
Conselheiro

MARILERA MÁCOLA MARQUES
Conselheira

ANA LÚCIA MOURA GUEIROS
Conselheira

MANOEL ALVES PEREIRA
Conselheiro

RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA
Conselheiro

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSE RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA
Conselheiro

CP96/0030973-5

PORTARIA Nº 034/96 - SEC

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Dispensar o Sr. JOSÉ DA SILVA GOUVEIA, do cargo de Delegado Distrital da Localidade de BOA VISTA, no município de ACARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de Março de 1996

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0030955-5

(Fat. nº 146, Reg. nº 146, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 306/96-SETEPS, de 28 de março de 1996.
Nome da servidora substituída: SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA
Cargo/lotação: Assistente Social/ Diretoria de Assistência Básica
Função: Coordenadora de Educação pelo Trabalho
Período da substituição: 04.03.96 a 01.07.96.
Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de licença maternidade. CP96/0030941-9.

(Fat. nº 162, Reg. nº 162, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS:
01 (UMA) PICK-UP CABINE DUPLA 4X4
01 (UMA) PICK-UP CABINE DUPLA 4X2
03 (TRES) VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO DESTINADOS AO REEQUIPAMENTO DA FROTA DA SETRAN.
DATA DA ABERTURA: 22.04.96
HORA: 09:00 HORAS
PREÇO DO EDITAL: R\$- 10.00
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - 1º ANDAR
Belém, 02 de abril de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
CP95/0030213-3

(Fat. nº 115, Reg. nº 115, Dia: 03/04/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-88 de 28.03.96
Assunto: Prorrogar os efeitos da Portaria nº-20, de 24.01.96, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26.02 a 26.03.96, da Comissão designada para apurar o desaparecimento

de um aparelho telefônico, sob o patrimônio nº-9588, pertencente a Unidade de Controle de Salários da Divisão de Recursos Humanos desta SETRAN

Portaria nº-89 de 10.04.96
Assunto: Designar uma comissão constituída pelos funcionários FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA e CRIZANTO FREITAS AMORAS, para, sob a presidência do primeiro, efetuar um levantamento geral dos bens imóveis desta Secretaria m localizados na jurisdição do Quinto Núcleo Regional, estabelecendo o prazo de trinta (30) dias, para conclusão dos trabalhos, que deverão ser iniciado pela Sede em Marabá

Portaria nº-90 de 10.04.96 CP96/0031172-2
Nome: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN
Cargo: Chefe de Gabinete
Valor de Suprimento: R\$-500,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-91 de 10.04.96 CP95/0031180-3
Nome: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN
Cargo: Chefe de Gabinete
Valor de Suprimento: R\$-500,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-92 de 10.04.96 CP96/0031221-4
assunto: Conceder, a partir de 10.04.96 a 31.03.98, 2 (DOIS) anos de licença sem vencimentos, a funcionária MARIA DAS DORES PAULA DE MELO, Técnica em Contabilidade desta SETRAN.

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO E CANCELAMENTO DE LIC.S/VENC

Portaria nº-42 de 27.03.96 CP96/0031234-4
Nº de dias da licença: 90 (noventa)
Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 1.04 a 29.06.96
Triênios: 1987/90 e 1990/93

Portaria nº-43 de 27.03.96 CP96/0031229-0

Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: FRANCISCO PAULO DE AVIZ
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1.04 a 30.05.96
Triênio: 1992/95

Portaria nº-45 de 1.04.96 CP96/0031228-1

Nº de dias da licença: 90 (noventa)
Nome: SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA
Lotação: Auditoria de Acompanhamento Interno
Período: 1.04 a 29.06.96
Triênios: 1984/87 e 1987/90

Portaria nº-47 de 3.04.96 CP96/0031195-1

Assunto: Cessar o efeito, da Portaria nº-178, de 14.06.95, que concedeu 2 (DOIS) anos de licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares, ao funcionário DENIZ MARTINEZ BRAGA, matrícula nº- 326 9965-013, Desenhista desta SETRAN, a partir de 10.04.96

Portaria nº-67 de 28.02.96
Nome: SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Cargo: Secretário-Adjunto
Valor de Suprimento: R\$-500,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-68 de 28.02.96 CP96/0031188-9

Nome: SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Cargo: Secretário-Adjunto
Valor de Suprimento: R\$-1.000,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100

Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-93 de 03.04.96
Nome: URUBATAN NAZARENO REIS
Cargo: Chefe do Primeiro Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-500,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100

Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

CP96/0031137-3

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 04/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO

PORTARIA Nº/DATA: 076/96 GAB/SECTAM de 02.04.96
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA MAT: 0097780-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA/CHEFIA DA DIVISÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FONTES POLUIDORAS/DIRAD/COFIS/DMA/SECTAM.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 01 a 30.04.96 CP95/0030949-3

FERRATA DE PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS

ORDEM DE SE:	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS	96	08.04 a 07.05.96
02	JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS	96	01.04 a 30.04.96

PORTARIA Nº 075/96 - GAB/SECTAM de 01.04.96, publicado no D.O.R. nº 28.184 de 07.04.96, C.3 pág. 2. CP96/0030958-0

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 1613
NOME DO SERVIDOR: NELSON JOSÉ MOURA BORDALO
MATRÍCULA: 5438144-015
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 70 DIAS
PERÍODO: 18.03 a 06.04.96 CP95/0030925-6

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

121

ANO CIV - 105ª DA REPÚBLICA - Nº 28.186

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

RESUMO DE PORTARIA DE D-IMPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA:

PORTARIA Nº 078/96 - CAS/SECAM de 02.04.96
NOME DA SERVIDORA: SÔNIA MARIA SANTOS BARRETO
NÚMERO DA PORTARIA: 5430012-015
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE COORDENADORIA/CEOPAM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FPC-3
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 003/94 - CAS/SECAM de 03.01.94
RESUMO DE TIPO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CP96/0030957-1
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e SÔNIA MARIA SANTOS BARRETO.
OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ASSINATURAS: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
SÔNIA MARIA SANTOS BARRETO.

CP96/0030917-5

(Fat. nº 160, Reg. nº 160, Dia: 04/04/96)

"CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA"

CGC (ME) Nº 04.787.677/0001-72

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Companhia, sita a Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 15 de abril de 1996, às dez (10:00) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) ORDINARIAMENTE: 01) Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, conjuntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração; 02) Deliberar sobre a destinação do resultado negativo do exercício; 03) Eleger os membros do Conselho de Administração, para o triênio 1996/1999 e fixação dos seus honorários, conjuntamente com os honorários da Diretoria; 04) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1996 e fixar os seus honorários; 05) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua incorporação ao mesmo, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social; B) EXTRAORDINARIAMENTE: 01) Aumentar o Capital Social, após a incorporação da correção da expressão monetária do Capital Social do Exercício, no montante de R\$ 340.852,14, mediante a emissão de 9.230.718,85 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas através de crédito em conta corrente, na rubrica contábil "Adiantamentos para Aumento do Capital", pertencente ao acionista majoritário, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social; 02) Alterar o Estatuto Social, dando nova redação ao "parágrafo único do artigo 20º" do mesmo; 03) Demais assuntos conexos e correlatos às pautas de ambas as assembleias. Belém-PA, 28 de março de 1996.

"CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"

(Fat. nº 055, Reg. nº 055, Dias: 02, 03 e 04/04/96)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM

C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90

Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de abril de 1996, às 14 horas, na sede social da sociedade, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Destinação do lucro líquido do exercício, com distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Correção da expressão monetária do capital social com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. Monte Dourado, 02 de abril de 1996. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dias: 03, 04 e 08/04/96)

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAPIM
C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Rodovia PA-483, Km 20, Vila do Murici, Barcarena - PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995.

Barcarena, 29 de março de 1996.
A DIRETORIA.

(Fat. nº 122, Reg. nº 122, Dias: 03, 04 e 08/04/96)

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA-CGC(MF) 83.307.694/0001-31-Empresa beneficiária de incentivos fiscais da Amazônia-FINAM-CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19 de abril de 1996, às 20,30 horas, em 2ª convocação, na sede social da FIEPA, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 nesta Capital, para eleger as listas triplíceis, uma titular e outra suplente, destinadas ao preenchimento de vaga de cargo de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores e da Função de Suplente, que serão encaminhadas ao E.TRT/8a Região, cujas composições, são as seguintes: Lista Triplíce Titular: Ivanildo Pereira de Pontes, Manoel de Pinho Martins de Oliveira e Cezar Augusto Lima da Costa. Lista Triplíce Suplente: Ivanildo Pereira de Pontes, Manoel de Pinho Martins de Oliveira e Cezar Augusto de Lima Costa. Belém, 02 de abril de 1996. As) Fernando de Souza Flexa Ribeiro-Presidente

(Fat. nº 044, Reg. nº 044, Dias: 02, 03 e 04/04/96)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ-Edita de Divulgação- Pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 19 de abril de 1996, às 20,30 horas, em 2ª convocação, na sede social da FIEPA, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 nesta Capital, foram eleitas as listas triplíceis, uma titular e outra suplente, destinadas ao preenchimento de vaga de cargo de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores e da Função de Suplente, que serão encaminhadas ao E.TRT/8a Região, cujas composições, são as seguintes: Lista Triplíce Titular: Ivanildo Pereira de Pontes, Manoel de Pinho Martins de Oliveira e Cezar Augusto Lima da Costa. Lista Triplíce Suplente: Ivanildo Pereira de Pontes, Manoel de Pinho Martins de Oliveira e Cezar Augusto de Lima Costa. Belém, 02 de abril de 1996. As) Fernando de Souza Flexa Ribeiro-Presidente

(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 04/04/96)

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Compilando disposições legais estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o balanço Patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1995. Colocamos nos 4 sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 31 de dezembro de 1995. A DIRETORIA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	
ATIVO	PASSIVO
31.12.95	31.12.95
CIRCULANTE	CIRCULANTE
2.649.269,24	2.221.558,86
Disponibilidades	270.815,41
4.331,75	18.294,50
Bancos e Disponíveis	137.432,52
1.001.176,68	80.000,00
Créditos	349.211,54
799.868,60	427.692,14
Clientes	71.576,01
(Prov. p/ Cred. Liv. Divulgos)	57.880,00
89,86	57.880,00
Adto. a Funcionários	17.059,60
Adto. a Fornecedores	17.059,60
96.777,51	17.059,60
Banco de Investimentos	9.802.019,68
2.364,55	6.752.720,71
Impostos a Recupera	2.155.788,25
5.644,19	1.429.830,89
Imp. Emprest. Lei 8383/91	726.957,36
57.880,00	6.210.724,70
Clientes Vendedor	6.210.724,70
1.643.760,81	1.039.011,68
Estoque	521.991,88
415.587,58	422.720,00
Material em Elaboração	94.299,80
969.692,71	94.299,80
Produtos Elaborados	65.093,32
65.093,32	65.093,32
Material de Embalagem	2.201,93
2.201,93	112.274,95
Combustíveis e Lubrificantes	71.031,51
112.274,95	585,07
Material Cons. Maq. Ferramental	70.445,44
95.136,44	585,07
Emprest. Cimpul. Eletrobias	5.280.940,69
95.136,44	35.108,60
Desp. Judiciais	43.881,27
8.304.536,08	43.881,27
PERMANENTE	7.839.093,88
Investimentos	5.075.815,74
43.881,27	166.341,36
Ações e Participações	203.704,91
7.839.093,88	138.017,37
Imobilizado	3.110.278,74
203.704,91	4.163.081,26
Import. Maq./Equip./Andam.	244.373,76
3.110.278,74	216.742,05
Prédios e Instalações	216.742,05
4.163.081,26	159.884,49
Máquinas e Equipamentos	210.432,78
244.373,76	18.210,45
Veículos	2.588.332,90
210.432,78	1.353.226,83
Móveis e Utensílios	2.588.332,90
18.210,45	(1.938.837,94)
Móveis e Utensílios refeitório	169.916,35
2.588.332,90	76.946,71
Construções e Andamento	231.863,30
(2.837.338,27)	92.969,64
Depreciação Acumulada	11.048.941,76
421.760,93	7.573.571,16
Diferido	189.897,63
Despesas de Implantação	231.863,30
Despesas de Reflorestamento	11.048.941,76
189.897,63	7.573.571,16
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO
11.048.941,76	11.048.941,76

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA. Nota 01 - Atividade Operacional: A Empresa tem por principal atividade a produção e comercialização de produtos de madeira para a fabricação de cabos para flocos e ferramentas agrícolas. Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações contábeis do presente exercício estão apresentadas de forma a atender as exigências da Lei das Sociedades Anônimas e Legislação Complementar bem como as normas específicas dos órgãos competentes. Nota 03 - Principais Práticas Contábeis: a) Estoque: Os produtos de madeira foram avaliados pelo último preço de compra. Os produtos avaliados foram avaliados em 70% do maior preço de venda no período base e os produtos em elaboração foram avaliados em 150% do maior preço de compra de matéria prima. b) Investimentos: Estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente. c) Correção Monetária: Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção do ativo permanente e do Patrimônio Líquido, conforme determinação do Decreto 1041, Art. 394 e 396. d) Exclusão: Foi excluído da demonstração do Lucro Real, o saldo devedor da Correção Monetária, complemento IPC/BTN, conforme determinação do Decreto 1041, Art. 424, e) Correção do Resultado: O Resultado do Exercício de 1995 foi corrigido mensalmente conforme determinação do Decreto 1041, Art. 414, § 2º. Nota 04 - Capital Social: O Capital Social está representado por 11.271.927 Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 6.883.555 Ações Ordinárias Nominativas e 4.388.372 Ações Preferenciais Nominativas e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no país. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: CLOVIS TRAMONTINA - Presidente. EDUARDO SCOMAZZON - Vice-Presidente. OSVALDO SFOGGIA - Secretário. IVO TRAMONTINA - RUY J. SCOMAZZON. DIRETORIA EXECUTIVA: LUIZ ONGARATTO, DEJAI VIEIRA FLORES. CONTADOR: ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO - CRC-PA 8483

PARERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Diretores e Acionistas da TRAMONTINA BELEM S/A. Nesta, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da TRAMONTINA BELEM S/A levantado em 31 de dezembro de 1995 e 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de dezembro de 1994 e 1995, e as respectivas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A elaboração sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas das normas de auditoria e compreender:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC (ME) Nº 04.896.759/0001-55

UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

ACAD

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, este é o nosso relatório de número 34, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, o qual está acompanhado das Demonstrações Financeiras. Durante o ano de 1995 a empresa iniciou o processo de readequação de sua produção e racionalização de sua Administração que trará novos resultados para 1996. Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido dos nossos fornecedores, confiança dos senhores acionistas, a preferência de nossos clientes e, em especial, o empenho dos nossos colaboradores internos. Belém (PA), 15 de março de 1996. Os Administradores.

COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995	1994	1995	1994
ATIVO	22.695	22.916	32.353	31.145
ATIVO CIRCULANTE	5.364	4.336	12.195	10.235
DISPONIBILIDADE	196	119	1.103	788
Caixas e Bancos	67	119	140	171
Aplicação de Liquidez Imediata	129	0	963	617
CONTAS A RECEBER	1.711	1.494	4.340	4.095
Clientes no País	1.281	1.089	3.099	3.564
Clientes no Exterior	19	89	362	422
(-) Saques de Exportação Descontado	0	(20)	0	(14)
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(2)	(16)	(50)	(53)
Depósitos Judiciais	40	32	40	32
Adiantamento a Fornecedor e Empreg.	137	56	445	153
Impostos a Recuperar	236	261	237	261
Outras Contas a Receber	0	8	207	130
ESTOQUES	3.453	2.711	6.746	5.342
DESPESAS ANTECIPADAS	4	6	6	10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	142	40	491	832
Empréstimos Compulsórios	42	0	61	0
Participações Compulsórias	0	40	0	59
Empresas Controladas	100	0	430	0
Outras Contas	0	0	0	0
PERMANENTE	17.189	18.540	19.667	20.078
INVESTIMENTOS	8.852	8.754	1.877	1.842
IMOBILIZADO	8.207	9.607	16.788	16.968
DIFFERIDO	130	179	1.002	1.268

COMPONENTES	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995	1994	1995	1994
PASSIVO	22.695	22.916	32.355	31.145
PASSIVO CIRCULANTE	1.382	1.594	3.164	3.064
Fornecedores	357	524	670	864
Financiamentos	5	119	305	344
Debitores	0	0	476	50
Salários e Contrib. a Pagar	339	474	649	803
Impostos e Taxas a Pagar	494	381	841	839
Outras Contas a Pagar	187	96	223	167
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58	381	1.622	1.663
Empresas Coligadas e Controladas	58	369	0	369
Financiamentos Nacionais	0	12	814	94
Debitores	0	0	170	81
Outras Contas	0	0	638	1.119
RESULT. DO EXERCÍCIO FUTURO	0	0	3	543
PARTIC. MINORITÁRIA	0	0	6.281	5.255
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.255	20.941	21.255	20.941
Capital Autorizado	25.775	25.772	25.773	25.772
Lucros (Prejuízos) Acum. CM IPC/90	(895)	(1.193)	895	(1.193)
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.623)	(3.623)	(3.623)	(3.638)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

DESCRIÇÃO	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995	1994	1995	1994
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.501	13.608	34.760	33.801
Vendas de Prod. e Serv.-Merc. Interno	15.051	12.480	32.451	32.647
Vendas de Prod. e Serv.-Merc. Externo	1.450	1.128	2.309	1.154
DEDUÇÃO DE VENDAS	(2.423)	(2.390)	(5.651)	(7.245)
Impostos Faturados	(2.345)	(2.359)	(5.201)	(6.789)
Devoluções e Abatimentos	(78)	(31)	(450)	(456)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQ.	14.078	11.218	29.109	26.556
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.670)	(9.185)	(22.430)	(22.262)
(=) LUCRO BRUTO	2.408	2.033	6.679	4.294
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPER.	(2.277)	(1.974)	(6.836)	(4.576)
Com Venda	(378)	(1.040)	(2.058)	(2.136)
Gerais e Administrativas	(2.069)	(1.761)	(4.087)	(3.610)
Financeiras:				
Dessas	(374)	(344)	(914)	(1.210)
Receitas	160	1.895	259	2.600
Receitas (Despesas) Comerciais	63	(38)	76	384
Tributárias	(212)	(207)	(324)	(224)
Depreciações e Amortizações	(73)	(88)	(377)	(135)
Outras Despesas (Receita) Operacionais	471	663	589	171
Resultado da Equivalência Patrimonial	85	(1.052)	0	0
(=) Resultado Operacional	(519)	59	(157)	(280)
(+) Receitas não Operacionais	1.066	0	1.091	260
(-) Despesas não Operacionais	(151)	(330)	(153)	(331)
(=) Resultado Antes do Imp. de Renda e da Contribuição Social	(396)	(271)	(781)	(351)
(=) Result. Antes das Participações	(396)	(271)	781	(351)
(-) Participações Minoritárias	0	0	(385)	80
(=) Lucro Líquido do Exercício	396	(271)	396	(271)
LUCRO (PRÉ-) LÍQUIDO POR AÇÃO	0,0038	(0,0030)		

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

DESCRIÇÃO	Controladora - R\$ Mil		Consolidado - R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995	1994	1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS	1.443	1.969	4.514	4.488
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	396	(271)	396	(271)
Ajuste de Exercício Anterior	269	200	269	200
Resultado do Período	127	(471)	127	(471)
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante Líquido	1.333	2.085	3.737	2.500
- Participações Minoritárias	0	0	385	(81)
- Depreciação e Amortização	755	595	2.600	2.028
- Baixa de Investimento	4	23	4	23
- Baixa do Imobilizado Líquido	659	415	736	508
- Equivalência Patrimonial	(85)	1.052	0	0
- Variação do Resultado de Exercício Futuro	0	0	12	22
Ganhos (Perdas) Itens Monetários	0	(351)	325	1.150
Outros	0	0	2	2
DE TERCEIROS	(286)	506	54	1.105
- Subscrição de Debêntures	0	0	432	0
- Aum. (Redução) de Exigível a Longo Prazo	(286)	506	(378)	1.105
APLICAÇÃO DE RECURSOS	203	346	2.655	1.705
NO ATIVO PERMANENTE	85	253	2.891	1.183
- Investimentos	0	0	33	0
- Imobilizado	85	253	2.858	1.183
AUMENTO (RED.) DO REALIZ.				
A LONGO PRAZO	118	93	(236)	522
- Empréstimos Compulsórios	0	4	0	5
- Empresas Controladas	103	10	(380)	10
- Outros	15	79	144	507
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.240	1.623	1.859	2.787
ATIVO CIRCULANTE	1.028	779	1.959	2.490
- No Final do Exercício	536	4.336	12.194	10.233
- No Início do Exercício	1.436	3.557	10.233	7.745
PASSIVO CIRCULANTE	212	(844)	100	(293)
- No Final do Exercício	1.382	1.594	3.164	3.064
- No Início do Exercício	1.594	2.438	3.064	3.357

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL - R\$ MIL

DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVA ESPECIAL DEC. 332	RESERVAS DE LUCROS					LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			Legal	De Isenção	P/ Aumento Capital	P/ Garantia Dividendos	P/ Contingências		
SALDO EM 31/12/1993	25.773	(1.492)	0	0	0	0	0	(3.600)	20.681
Reversão da C. M. dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exercício Anterior								432	432
Ajuste Exerc. Anteriores		328						(229)	99
Lucro Líquido do Exercício								(271)	(271)
SALDO EM 31/12/1994	25.773	(1.164)	0	0	0	0	0	(3.668)	20.941
Ajuste do Exerc. Anteriores	0	269	0	0			0	(269)	0
Reversão da C. M. dos Estoques e Ajuste a valor presente do Exercício Anterior								(82)	(82)
Lucro Líquido do Exercício								396	396
SALDOS EM 31/12/1995	25.773	(895)	0	0	0	0	0	(3.623)	21.255

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 1995. 01 - Contexto Operacional: A Cia. Amazônia Têxtil de Anigema - CATA, é uma empresa de Capital Aberto e tem como atividade principal a indústria de fiação e tecelagem de fios vegetais (juta e nêmbu) e fabricação de fios, telas e sacos desses materiais, bem como a produção de fios, telas, lãminas, sacos de resinas sintéticas e poliolefinas, containers flexíveis (big-bag). As empresas Controladas operam no ramo têxtil de resina sintética e construção civil. 02 - **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária e normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), resultando numa situação patrimonial e financeira bem como os resultados da Companhia, em moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. A Companhia optou pela divulgação das Demonstrações Contábeis apenas em moeda de poder aquisitivo constante, conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Unidade Monetária Contábil-UMC, que reflete a variação do UFRR, foi o índice utilizado para as atualizações monetárias de acordo com o critério mínimo previsto na Instrução CVM nº 191. 03 - **Principais Diretrizes Contábeis:** 3.1. **Auração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos itens monetários, o ajuste a valor presente de créditos e obrigações pré-fixados e atualização monetária dos itens não monetários. 3.2. **Itens Monetários:** os itens monetários que embutem uma expectativa inflacionária futura, foram trazidos a valor presente com base na taxa média divulgada pelo ANBID, e os ajustes estão alocados na Demonstração de Resultados segundo sua natureza. 3.3 - **Critérios de Consolidação:** Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram eliminadas as contas correntes, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, o lucro (ou prejuízo) não realizado bem como os investimentos nas Empresas Controladas. A participação dos acionistas minoritários no Patrimônio Líquido e no Resultado das Empresas Controladas estão apresentados de forma destacada. 3.4 - **Aplicações de Liquidez Imediata:** Estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço. 3.5 - **Provisão para Devedores Duvidosos:** Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas dentre os valores a receber, respectando-se o limite estabelecido na legislação do Imposto de Renda. 04 - **Estoque:** Estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos pela variação média da Unidade Monetária Contábil (UMC), cujos saldos em moeda de 31/12/95, apresentavam a seguinte composição:

COMPONENTES	Controladora - em R\$ Mil		Consolidado - em R\$ Mil	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995	1994	1995	1994
Produtos Acabados	701	558	1.382	916
Produtos em Elaboração	1.022	1.126	2.160	1.754
Matérias Primas	1.162	539	1.645	1.269
Importações em Andamento	16	21	16	21
Almoxarifado	520	437	630	498
Mercadorias p/ Revenda	32	32	176	32
Estoque de Imóveis	0	0	737	852
TOTAL	3.453	2.713	6.746	5.342

05 - Participações em empresas Controladas: A participação em empresas controladas o resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial e as transações entre parte relacionadas estão refeitidas nos quadros seguintes:

INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS - VALORES EM R\$ MIL								
Componentes	Capital	Participação	Acentuação	Princ.	Valor	Valor	Valor	Result.
	Valor	Valor	Porcentagem	Líquido	Patrimonial	Investimen	Aplicado	Liquido
				Ajustado	Equival.	Corrigido	do MEP	do LCP
Cata Nordeste S/A	18.389	8.954	48,69	12.159	5.920	5.853	67	741
Cate Engenharia Ltda	8	98,81	2.849	2.814	2.767	47	(47)	
Cata Shopping Center	8	8	100,00	64	64	74	(10)	243

TRANSAÇÕES COM EMPRESAS CONTROLADAS - VALORES EM R\$ MIL					
Transações entre partes Relacionadas	Realizável a longo prazo	Exigível a longo prazo	Compras	Vendas	Depósitos (Receitas) Financeiras
Cata Nordeste S/A	100	0	171	113	0
Cate Engenharia Ltda	0	58	0	0	8
TOTALS	100	58	171	113	8

Nota: As operações de mútuo são atualizadas pela variação da UFIR e acrescidas de juros de no máximo 1% a.m. As eventuais compras e vendas são realizadas em condições idênticas às realizadas com terceiros não relacionados.

Conselho de Administração: Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente; Cândido Martins Gomes - Conselheiro; Antônio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Otávio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Paulo Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Alda Maria Gomes de Carvalho - Conselheira; Diretoria Executiva - Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Diretor Presidente; Antônio Aguiar Martins Gomes - Diretor Geral. Jádief Freire do Amaral - T.C. CRC/PA. 1015 CORECON 1109.9º Reg.

06 - Imobilizado: Demonstramos a seguir a composição do imobilizado corrigido monetariamente e depreciado pelo método linear considerando a vida útil e econômica dos bens.

IMOBILIZADO							
Componentes	Controladora			Consolidado			Taxa de Depreciação %
	Custo Corrigido			Custo Corrigido			
	Correção Integral			Correção Integral			
	1995 - R\$ Mil	1994 - R\$ Mil	1993 - R\$ Mil	1995 - R\$ Mil	1994 - R\$ Mil	1993 - R\$ Mil	
Imóveis	5.945	6.727	10.584	9.998	-	-	1
Máquinas e Equipamentos	14.364	16.261	32.358	32.212	-	-	10
Móveis e Utensílios	993	993	1.490	1.465	-	-	20
Veículos	267	283	515	535	-	-	10
Instalações	23	23	1.045	1.054	-	-	10
Sistemas de Comunicação	23	23	23	23	-	-	20
Equipamentos de Computação	296	277	600	576	-	-	-
Atrilamento e Pavimentação	423	424	423	424	-	-	-
Obras em Andamento	482	482	482	727	-	-	-
Poço Artesiano	19	15	35	34	-	-	10
Fermentais	8	9	8	9	-	-	-
Marcas de Indústria	30	29	30	29	-	-	-
Direitos de Uso	0	0	695	792	-	-	-
Adiantamentos a Fomecedores	22.908	25.568	48.307	47.805	-	-	-
Depreciação Acumulada	(14.678)	(15.941)	(31.496)	(30.905)	-	-	-
Amortização Acumulada	(23)	(20)	(23)	(20)	-	-	-
	8.207	9.607	16.788	16.268	-	-	-

07 - Diferido: Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na controladora e controlada Cata Nordeste S/A, bem como gastos de implantação e pré-operação na Cata Nordeste S/A, demonstrados a seguir:

Componentes	DIFERIDO			
	Controladora		Consolidado	
	Correção Integral		Correção Integral	
	1995 - R\$ Mil	1994 - R\$ Mil	1995 - R\$ Mil	1994 - R\$ Mil
Gastos de Implânt. e Pré-Operação	0	0	1.980	1.980
Gastos em Proj. Ind. em Andamento				
- Desenvol. de Novos Produtos	733	734	733	734
- Roteq	0	0	498	498
- AD-Plastic	0	0	1.399	1.399
SUB-TOTAL	733	734	4.610	4.611
Amortização Acumulada	(603)	(555)	(3.608)	(3.343)
	130	179	1.002	1.268

08 - Debêntures: As Debêntures compreendem títulos subscritos pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e Decreto nº 101/91, emitidos pela controlada CATA NORDESTE S/A, corrigidas monetariamente com base na variação da T.J.L.P., e juros de 4% ao ano. As Debêntures são das formas conversíveis e não conversíveis em ações e estão assim discriminadas:

Série	Data da Subscrição	Quantidade	Valor
A	20/01/92	10.050	15.388
B	21/10/92	91.367	10.584
C	24/12/92	116.700	16.755
D	04/03/93	300.000	25.182
E	31/05/93	225.000	9.613
F	27/04/95	200.000	241.076
G	18/10/95	305.892	318.431
TOTAL			646.029

(-) Parcelas vencíveis a Curto Prazo	(476.400)
serviços e o outro Prato.	169.629

Parcelas Vendíveis a Longo Prazo

Ano	Valor (R\$)
1997	73.388
1998	42.144
1999	42.144
2000	11.953
TOTAL	169.629

09 - Capital Social: Composição em 31/12/1995:

Descrição	Quantidade de Ações		
	Autorizadas	Subscritas	Integralizadas
Ações Ordinárias	166.000.000	79.733.953	79.733.953
Preferenciais Classe "A"	34.000.000	16.440.511	16.440.511
Preferenciais Classe "D"	17.000.000	9.421.035	9.421.035
TOTAL	217.000.000	105.595.499	105.595.499

Notas: a) As ações não possuem valor nominal; b) As ações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade na distribuição de um dividendo mínimo obrigatório não cumulativo de 6% ao ano, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da Companhia, e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital; c) As ações reservadas; d) As ações preferenciais "D", foram subscritas e integralizadas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM**, nos nominativas e transferíveis da seguinte forma: a legislação aplicável; e) Os acionistas em geral é assegurado o direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei, respeitadas as vantagens legais e estatutárias, atribuídas às ações preferenciais.

Componentes	1995 - R\$ Mil	
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Legislação Societária	254	21.113
Ajustização de Estoques:	158	158
- Ajustes a Valor Presente:		
Contas a Receber	7	7
Fornecedores	(23)	(23)
Correção Integral	396	21.255

11 - Instrumentos Financeiros: Os Instrumentos Financeiros, constituídos basicamente de contratos de mútuo com empresas controladas (NOTA-05) e aplicações em certificados de investimentos de curtíssimo prazo, encontram-se registrados por valores compatíveis com os que são praticados pelo mercado.

12- Cobertura de Seguros: Os seguros contratados pela Companhia propiciam cobertura suficiente à eventual ocorrência de riscos ou perdas sobre ativos, cujas apólices principais estão a seguir relacionadas:

Nº Apólice	Seguradora	Modalidade	Valor em Moeda de 31/12/95 - R\$ Mil
50.083.043-6	AG Brasil Seguros	Seguro Empresarial (Fábrica Sintético)	9.350
50.083.043-6	AG Brasil Seguros	Seguro Empresarial (Fábrica Aniakem)	5.950
57.827.723-9	AG Brasil Seguros	Seguro Empresarial (Galpão Bengui)	490
57.878.929-9	AG Brasil Seguros	Seguro Empresarial (Posto compra Juruí)	95
Diversas	Diversas	Veículos	95
TOTAL			15.980

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA - Parecer dos Auditores Independentes. Belém, 06 de março de 1996. Aos Senhores Acionistas Conselheiros e Diretores da Companhia **AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA -** 1) Examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA,** levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, apresentados sob o título "Pela Correção Integrada". Nossa opinião é que as demonstrações contábeis apresentadas são verdadeiras e fidedignas nas respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações Patrimoniais e do Balanço Geral e das respectivas Demonstrações de Fluxo de Caixa, bem como nos dados estatísticos elaborados sob a responsabilidade de suas respectivas áreas correspondentes, não havendo necessidade de se expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis e Estatísticas. Nossa opinião é limitada à seguinte finalidade:

2) Nossa análise foi realizada de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema controlado de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das estimativas contábeis mais relevantes adotadas pelas empresas no conjunto. 3) Das demonstrações contábeis de empresas controladas que serviram de bases para a avaliação pelo método da Equivalência Patrimonial, somente as da CATÁ NORDESTE S/A, foram analisadas por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 28 de fevereiro de 1996. Nossa opinião é limitada, no tocante às importâncias incluídas nas demonstrações contábeis por outras entidades controladas, ao período compreendido entre 31 de dezembro de 1995 e 1994, com referência aos exercícios anteriores, não parecer de outros Auditores Independentes mencionados no parágrafo terceiro, em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas Operações, as Mutações Patrimoniais e o Balanço Geral e os dados estatísticos de seus recursos, referentes ao exercício de 1995 e 1994.

Nosso trabalho foi realizado de acordo com os princípios fundamentais da Auditoria Independente S/C - CRC 0269. Rui Oliveira, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Diretor Responsável. Contador CRC - CA 5771.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 15/96, DE 29 DE MARÇO DE 1996-MD-AI.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

CONSIDERANDO que a veiculação de programa institucional para informação dos atos do Poder Legislativo, através de todas as emissoras de televisão da capital, inviabiliza o processo licitatório, tornando-o inexigível, nos termos do art. 25 caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a hipótese de inexigibilidade, neste caso, já foi objeto de parecer da Procuradoria Geral, publicada no Diário Oficial de 20/12/95;

CONSIDERANDO que a diferença de preço entre as emissoras decorre, principalmente, da qualidade e índice de audiência, segundo pesquisas de opinião pública amplamente divulgadas, o que equivale a tratar desigualmente os desiguais, no que concerne aos valores de cada contrato;

CONSIDERANDO que o programa será veiculado DIRETAMENTE por todas as emissoras de televisão, sem intermediário, ou seja, sem a participação de agência de publicidade ou propaganda;

CONSIDERANDO que está configurado, no caso, o princípio da MOTIVAÇÃO na veiculação do programa, cujo objetivo é de interesse público e tem caráter informativo, educativo e de orientação social;

RESOLVE:

1- Declarar a inexigibilidade de processo licitatório para veiculação de programa institucional para informação dos atos do Poder Legislativo, através de todas as emissoras de televisão da capital, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1996, na forma do art. 25 caput, da Lei 8.666/93 c/c o art. 22 § 1º, da Constituição Estadual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1996.

Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente

Dep. NADIR NEVES
2º Secretário

Dep. ANTÔNIO ARMANDO
3º Secretário

(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 04/04/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 052/96, do Presidente da FSCMP, comunica aos interessados que procederá ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 008/96, para AQUISIÇÃO DE CENSORES ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS-NO TIPO TIGERMANHINS, para FSCMP.

DATA DA ABERTURA: 16.04.96
HORA: 9:00 HORAS

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, À RUA OLIVEIRA NELO Nº 395 SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MUNICÍPIO DE CARIMBO DA FIRMA PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

Belém, 03 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0031113-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/96

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMA VENCEDORA: ITEM

REGIME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 01

OBSERVAÇÃO: CONSIDERE-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

Belém, 03 de abril de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0031143-9

(Fat. nº 149, Reg. nº 149, Dia: 04/04/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços. Os interessados em participarem do referido Edital deverão comparecer após a publicação desta, no prédio situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.
DATA DA ABERTURA: 03/05/96
HORÁRIO: 10:00 h
A COMISSÃO

CP96/0031263-0

(Fat. nº 152, Reg. nº 152, Dia: 04/04/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 13/96 - COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: TELEBOMBA-COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - Item: 01
BELÉM BOMBAS E MOTORES LTDA -
Item: 02
IMATEC - BEL - IMPORTADORA DE
MOT. E ASSIST. TÉCNICA LTDA -
Item: 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Cont. JOSÉ RIBAMAR SILVA
DE MORAES. CP96/0031238-9

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 21/96 - COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: COLARES LTDA-Itens: 02, 03, 07 e 51
EXPOENTE COMÉRCIAL LTDA-Itens: 01
05, 11, 13 à 15, 19 à 21, 29, 30,
33, 39, 42 e 43
PAPEL 100 Pauta LTDA-Itens: 08,
à 10, 16, 18, 32, 34, 35, 38 e 44
MIDAS COMERCIAL LTDA-Itens: 04,
06, 12, 23 à 28, 36, 37, 40, 41 e 46

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Adv. MÂRCIA M. DE OLIVEIRA
TEIXEIRA.
Belém, 03 de abril de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0031237-7

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 04/04/96)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NO TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 199/92 - COSANPA
PARTES: COSANPA X CONENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA

OBJETO: A repactuação, o realinhamento, a quantidade de e fixação dos preços unitários dos serviços e executar, a forma de pagamento e reajuste.

VALOR: R\$ 534.757,48

DATA DA ASSINATURA: 29.03.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Dir. Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Operação

Belém, 03 de abril de 1996

Assessoria Jurídica

CP96/0031246-0

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 04/04/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONVENIO Nº 20/96-UEPA/FNS

PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

OBJETO: Utilização de recursos humanos e materiais em um plano de cooperação mútua entre as partes, para o atendimento ambulatorial, com vistas ao tratamento de pacientes portadores de malária do IEC e o diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Convite nº 013/96

PARTES - Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Caec Engenharia Ltda.

OBJETO - Serviços de Engenharia no DEBES e nas escadas do Prédio da Assembleia.

VALOR - R\$ 7.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 -

01.101.0101001.2.0.0.1 -

3.0.0.0 -

3.1.0.0 -

3.1.3.0 -

3.1.3.2 -

FORO - Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Belém, 01 de abril de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Juan Rodriguez de Amorim

CAEC ENGENHARIA LTDA.

Contratada

CP96/0030512-9

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 04/04/96)

VIGÊNCIA: Dois anos a partir da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1- ELEMENTO DE DESPESA - 3120.00 - Fonte 11218 - Funcional Programática 16 204.08070214.344 (DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS), no valor de R\$ 3.635,00. 11- ELEMENTO DE DESPESA - 3131.00 Fonte 11218 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16 204.08070214.344, no valor de R\$ 7.000,00. 111-ELEMENTO DE DESPESA - 3132.00-FONTE 11218 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16 204 08070214.344 no valor de R\$ 9.140,00.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 1996.

CP96/0031240-0

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 04/04/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 600187/96-FCPTN
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Sony Music-V Indústrias
Objeto: Contrato de prestação de serviços destinado à confecção de 1.500 CD,S
Modalidade de licitação: dispensabilidade nos termos do art. 24 inc.V da Lei 8666/93
Valor Global: R\$4.571,25
 Dotação Orçamentária: 15202.08.07.021.4301.3132.12202
Foro: Belém-PA
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

CP96/0031271-0

(Fat. nº 154, Reg. nº 154, Dia: 04/04/96)

PORTARIA Nº 118 DE 28 DE MARÇO DE 1996

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 100 de 12.03.96, publicada no D.O de 14.03.96.

Servidores: NELSON CONTRAN DE MAIA GUIMARÃES, MARIA CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA MARA CECILIA SOUZA DA COSTA

CP96/0031255-7

PORTARIA Nº 119 DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 207/96,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores NELSON CONTRAN MAIA GUIMARÃES matrícula nº 0715166-010, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico e WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES matrícula nº 0715980-020, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados no Processo nº 207/96.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 28 de março de 1996

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

CP96/0031255-9

(Fat. nº 151, Reg. nº 151, Dia: 04/04/96)

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC Nº 05054994/0001 - 42
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 079/96 DE 01.04.96
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO LUZ E SILVA - Maj PM
MATRÍCULA: 3396916-014
CARGO: Diretor do Ambulatório Médico Central
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.786,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.70 R\$ 6.786,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
FABIANO JOSE DIPIZ LOPES-CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
CP96/0031254-3

(Fat. nº 159, Reg. nº 159, Dia: 04/04/96)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/96, DE 02 DE ABRIL DE 1996.
O CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o estabelecido na Resolução nº 02/96, de 28/02/96, que instituiu a obrigatoriedade de inserir nos produtos lotéricos da LOTERPA-Loteria do Estado do Pará, mensagens ou registros sobre Fundações, Ações, etc, de significação importante ao Pará.
RESOLVE:
Art. 1º-Fica escolhida a Fundação Carlos Gomes como a entidade a ter sua logomarca impressa nos bilhetes da LOTERPA-Loteria do Estado do Pará, durante os meses de junho e julho/96.
Art. 2º - A escolha de que trata a presente, foi considerada o papel de significativa importância da referida Fundação, no apoio e incentivo das atividades artísticas do nosso Estado.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERPA, EM 02 DE ABRIL DE 1996.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor de Administração
JOSE MARLINDO COSTA
Diretor Comercial
CP96/0031245-1

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 04/04/96)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/96 - DO TIPO MENOR PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA. A LOTERPA- A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, TORNA PÚBLICO QUE PROCEDERÁ ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICADO ACIMA. AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO REFERIDO EDITAL, DEVERÃO COMPARECER A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO PRÉDIO SEDE, SITUADO À TRAVESSA CAMPOS SALES Nº 107, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, ONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL AO PREÇO DE 200,00 (DUZENTAS UFIR'S).
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 1996.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP96/0031253-2

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dias: 04, 08 e 09/04/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 182 de 01.04.96
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA:

EDINA DAS GRAÇAS FRANÇA MESQUITA, AUX. ADM. MAT. 2009676-015
MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA, AUX. ADM. MAT. 2010364-010
MARIA SÔNIA DA PAZ E SILVA, AUX. ADM. MAT. 3157105-010
MILITA AMNES, AUX. ADM. MAT. 2010445-010
OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO, T.EC. MAT. 3155713-010
RONILD AGUIAR LAMBERG, AUX. T.EC. MAT. 2010739-010
ROSANO MARTINS DE LIMA, AUX. SERV. GERAIS, MAT. 6121527-013
SANDRA COELHO BARGACHI, AUX. T.EC. MAT. 3153770-013
DEA (DISERG)
RAIMUNDO DE SERRA BENTES, AUX. OBRAS MANUT. MAT. 3153878-017

PORTARIA Nº 200 de 04.04.96 CP96/0030449-1

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei Nº 5.810/94, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

RESOLVE

1- CONCEDER, aos funcionários PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Agente de Eletricidade, Matrícula Nº 0086398-017, lotado no Departamento de Administração e LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº

2010054-018, Lotado no Departamento de Administração, a gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o Vencimento.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.04.96.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 192 de 02.04.96 CP96/0030453-3

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

1 - DESIGNAR, os funcionários FERNANDO OSCAR HORÁCIO CASTRO, Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 5186692-030, lotado na Coordenadoria Regional, como Presidente, e HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157300-015, lotado na Coordenadoria Regional e EDSON

VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009706-018, como Membros e LUIZ CARLOS ORESTES CARNEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154220-018, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO, Assessor, Código DAS-01.4, lotado na CA, como Suplente, para constituírem a Comissão permanente de Licitação.

II - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

CP96/0030457-2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços médico-hospitalar, ambulatorial, de urgência/emergência aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 26.03.96 à 25.03.97
VALOR: R\$-1.044.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FUND: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CONTRATADA CP96/0030458-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ (INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA)
OBJETO: Prestação de Serviços médico-hospitalar, ambulatorial, e de urgência/emergência aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 26.03.96 à 25.03.97
VALOR: R\$-1.044.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FUND: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CONTRATADA CP96/0030453-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA (CLÍNICA DOS ACIDENTADOS)
OBJETO: Prestação de Serviços médico-hospitalar, ambulatorial, de urgência/emergência aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 26.03.96 à 25.03.97
VALOR: R\$-998.400,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FUND: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

CONTRATADA CP96/0030442-4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL MENDIANTIA SOCIEDADE PORTUGUESA SEMP/CONTE DO PARÁ
OBJETO: Prestação de Serviços médico hospitalar e ambulatorial de urgência/emergência aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 26.03.96 à 25.03.97
VALOR: R\$-2.150.400,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FUND: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CONTRATADA CP96/0030459-7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DA VEREÁVEL ORDEM TRONCIRA DE SÃO FRANCISCO.
OBJETO: Prestação de Serviços médico-hospitalar, ambulatorial de urgência/emergência aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 26.03.96 à 25.03.97
VALOR: R\$-1.799.460,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FUND: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CONTRATADA CP96/0030441-6

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de Processo Licitatório para contratação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO BASILEU REYES S/C LTDA, para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - Belém, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 01 de abril de 1996
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0030433-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de Processo Licitatório para contratação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO BASILEU S/C LTDA, para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico - Belém, com fundamento no art. 24, IV da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 01 de abril de 1996
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP96/0030323-1

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 04/04/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ESTARÁ REALIZANDO, NO DIA 19.04.96, ÀS 10:00 HORAS, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/96-CPL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) MILHEIROS DO IMPRESSO DE LICENÇA DE APRENDIZAGEM.

EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ÓRGÃO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 14:00, NA SEDE DO DEPARTAMENTO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA CEASA, S/N, BLOCO ADMINISTRATIVO, BAIRRO DO MARCO. OS REPRESENTANTES DAS FIRMAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO E LOCAL MENCIONADOS MUNIDOS COM O CARIMBO DA FIRMA E INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
DIRETOR SUPERINTENDENTE CP96/0031118-8

(Fat. nº 150, Reg. nº 150, Dia: 04/04/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 025/96
(Processo nº 960775-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Everaldo Pinheiro Cordeiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Everaldo Pinheiro Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960775-00, referente à prestação de contas, daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 28 de março de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0028632-9

PORTARIA Nº 04/96 - CONTAB

O Excelentíssimo Senhor Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA., DR. FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe competem,

RESOLVE

Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, matrícula nº 000004, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para despesas de pronto pagamento do Órgão, obedecendo a seguinte classificação:

3120.00 - Material de Consumo R\$ 150,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. R\$ 150,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 01 de abril de 1996

FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Juiz-Auditor Militar Titular da JME/PA

(G.Reg.055)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/96
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIQUETES ALIMENTAÇÃO
ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 1996 AS 10,00 HORAS
EDITAL: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 DAS 8 ÀS 13 HORAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
CP 96/0030377-3

MODALIDADE: CARTA CONVITE 02/96
OBJETO: SEGURO TOTAL DE UM VEÍCULO MODELO BESTA SUPERVAN
ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 1996 AS 10,00 HORAS
EDITAL: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 DAS 8 ÀS 13 HORAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA

CP 96/0030377-3

(G.Reg.055)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, Item IV da Lei nº 8.666/93, observada as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, para Contratação de prestação de serviço de vigilância e segurança, nos seguintes endereços: Rua São Francisco, esquina com Rua João Diogo (estacionamento); Rua João Diogo, nº 70 e Rua Ângelo Custódio nº 198, no Município de Belém-PA, que servirá para abrigar emergencialmente, alguns Departamentos do Ministério Público do Estado do Pará, durante a reforma do Edifício Sede, em decorrência à necessidade de desocupação do prédio para a realização dos trabalhos de engenharia com vistas a recuperação do próprio pertencente ao Ministério Público Estadual.

Belém, 03 de abril de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP 96/0030329-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 026/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Aginaldo do Espírito Santo Pereira 342434613/17
Ailton Maia Trindade 360895413/09
Aldenora de Sá Guimarães 360882013/09
Alison Monteiro da Silva 360882713/76
Azerindo das Neves Barbosa Filho 360908113/68
Ana Cleonilde Rodrigues de Souza 360888413/68
Ana Cristina Roque Ferreira 360896813/09
Ana Cristina Silva de Souza 360905213/25
Ana Paula Marques 360909013/50
Ana Paula Valadares Barata 360897413/50
Anderson Clay Silva Cabral 360901713/41
Anderson Luis da Silva Pontes 360883713/41

Anderson Magno Barros da Silva 360883913/09
André Luis de Miranda Jardim 360878313/17
André Luiz Andrade Pequeno 360889013/09
Antônia Isabel Costa Silva 360884213/09
Ari Adriano Modesto de Souza 360871213/25
Arnaldo Magno Barros da Silva 360888713/09
Benolides de Nazaré Sousa Viana 360906913/76
Betânia do Socorro Santiago da Silva 360887513/76
Carlos Alberto Alves de Carvalho Júnior 360884113/25
Cezar Augusto Andrade Almeida 360883613/68
Chubert Bernardo Castro de Sena 360666313/09
Cláudio Conceição Castro da Costa 360871513/76
Claudia Regina dos Santos Nunes 360885313/68
Cleber Williams Farias de Jesus 360876113/09
Cleivio Enderson da Rocha Duarte 360897713/09
Creusa Andrade da Silva 360887413/92
Cristiane Pinheiro de Amorim 360895113/68
Daiana Cristina Silveira Araújo 360901613/68
Daniel de Jesus Ribeiro 360885713/92
Daniele Ferreira Sobral 360902913/84
Delfir Conceição Trindade Pereira 360883813/25
Diovane Cereja Barbosa 360896013/50
Dizezimo Raimundo Nascimento Favacho 342398813/09
Dizelito Jorge de Sousa Farias 353476713/84
Edilene Braga de Souza 360909613/41
Edinaldo dos Santos Gomes 360876713/09

Edmison Soares da Silva 360877013/09
Ednelson de Paula Silva 360885013/17
Edson Gama Bispo 360876813/84
Edson Pereira de Sousa 360882513/09
Eline dos Santos Santiago 360910213/25
Eli Carlos Cunha Moraes 360887713/33
Elliane Elena Penha Tavares 360900813/50
Ellete Neri Brandão 360902613/33
Elionice do Nascimento Silva 360903513/25
Elisângela Natalia Cardoso Cabral 360904613/84
Elizeu de Sousa Carvalho 360877313/41
Erica Silva Santos 360888113/17
Evandro São Bento da Silva 360900513/09
Fabiano Pantoja dos Santos 360910513/76
Fernando Octavio Barbosa de Almeida 360908713/50
Genivaldo Félix dos Santos 360876213/92
Gisele Rodrigues da Silva 360909313/09
Gisele Silva Santos 360884513/50
Haldina Joelma Alessandra Pires Silva 360885413/41
Helen Viviane da Costa e Silva 360888913/76
Isabel Cristina de Souza Abraçado 360898813/50
Ivone Vasconcelos Braz 360906313/84
Jefferson Douglas Neves Cereja 360886013/92
Jefferson Nunes da Silva 360884313/92
João da Costa Azevedo 360887813/17
José Aluizio Moraes Guerreiro 360882613/92
Joslene Moraes Ribeiro 360908413/09
Kleisson Farias Gonçalves 360901013/76
Lena Cláudia de Sousa Mendes 360895713/50
Loraine de Oliveira Lauris dos Santos 360882913/33
Luis Alex Sandro Damasceno Macedo 360888013/33
Luis Carlos dos Santos 360882213/68
Luis Patricio Barros Pessoa 360902313/92
Lucicleia Rodrigues Oliveira 360896513/68
Lucilene Rodrigues Moraes 360906613/25
Luiz Alexandre Damasceno 360883213/33
Luiz Carlos da Rocha Cunha 360872813/92
Luiz Carlos Souza do Carmo 360901313/17
Márcia Andréa Matos de Almeida 360893913/76
Márcio Eliezer Fonseca Góes 360898513/09
Márcio Lima da Paixão 360884413/76
Marcelo Lima da Paixão 360886813/41
Marcelo Trindade Lins 360886613/84
Marcos Antônio Santos de Souza 360894513/17
Marcus Duarte Rosas 360893313/84
Maria Elisângela Barbosa Ferreira 360886513/09
Marilucia de Sousa Pereira 360903213/84
Marineia das Neves Rosa Santos 360898013/09
Marli Ferreira de Souza 360885913/50

Marlon Albuquerque Andrade 360885613/09
Max Conceição Pinheiro 360897113/09
Maycleno de Cássia Silva Cordeiro 360902013/41
Michel André da Silva Sena 360882113/84
Miguel Ribeiro da Silva 360885113/09
Milena da Silva Lucena 360887113/41
Moisés dos Santos Pereira 360907213/76
Moisés Pereira da Trindade 360884813/09
Moisés Tavares Beltrão 360887913/09
Paulo André Cardoso 360899413/09
Rallize Monteiro dos Santos 360901913/09

360883913/09
360878313/17
360889013/09
360884213/09
360871213/25
360888713/09
360906913/76
360887513/76
360884113/25
360883613/68
360666313/09
360871513/76
360885313/68
360876113/09
360897713/09
360887413/92
360895113/68
360901613/68
360885713/92
360902913/84
360883813/25
360896013/50
342398813/09
353476713/84
360909613/41
360876713/09

360877013/09
360885013/17
360876813/84
360882513/09
360910213/25
360887713/33
360900813/50
360902613/33
360903513/25
360904613/84
360877313/41
360888113/17
360900513/09
360910513/76
360908713/50
360876213/92
360909313/09
360884513/50
360885413/41
360888913/76
360898813/50
360906313/84
360886013/92
360884313/92
360887813/17
360882613/92
360908413/09
360901013/76
360895713/50
360882913/33
360888013/33
360882213/68
360902313/92
360896513/68
360906613/25
360883213/33
360872813/92
360901313/17
360893913/76
360898513/09
360884413/76
360886813/41
360886613/84
360894513/17
360893313/84
360886513/09
360903213/84
360898013/09
360885913/50

360871413/92
353476613/09
360878413/09
360872513/41
360880613/41
360908513/92
360875413/84
360879913/84
360875013/50
360877513/09
360881413/50
360872413/68
360907613/09
360908313/25
360907913/41
360908213/41
360870913/25
360876413/50
360873613/09
360877413/25
360898313/41
360879313/92
360885813/76
360876013/25
360864613/09
360909813/09
360874213/41
360873213/76
353475413/68
360870613/84
360910713/33
360885513/25
360884613/33
360881113/09

360885613/09
360897113/09
360902013/41
360882113/84
360885113/09
360887113/41
360907213/76
360884813/09
360887913/09
360899413/09
360901913/09

Raimunda Nonata Aires da Silva 360905813/17
Raimundo Cleiton Ramos da Silva 360893613/25
Raimundo Geanderson Amador dos Santos 360878213/33
Raimundo Nonato Araújo do Nascimento 360877613/92
Regina Lúcia Penha Tavares 360894813/68
Reginaldo Almeida Albuquerque 360886913/25
Ricardo José da Silva Fernandes 360882413/25
Rita Pereira dos Santos 360907813/68
Robson Lima Medeiros 360907513/17
Rogério Batista Pereira 360886213/50
Rogério Luiz Bastos Maranhão 342397713/41
Rosana Gomes do Nascimento 360907013/09
Rosiane Silva Felix 360902213/09
Rosinete Nazaré Silva 360888613/25
Rozaldo da Silva dos Santos 360884713/17
Shirley da Costa Farias 360899713/41
Sidney Sobral de Sousa 360899113/50
Silene Lima da Silva 360900713/76
Simone Andrade da Silva 360883513/84
Solange dos Remédios Nascimento Barros 360888313/84
Solange Santos Paixão 360904813/41
Suziany Amorim Paiva 360887213/25
Thais Regina Silva de Oliveira 360893013/33
Thiago dos Santos Cravo 360894213/76
Tiago de Oliveira Corrêa 360886713/68
Vânia Maria Domingos de Macena 360904513/09
Vanusa Mendes de Sousa 360906013/33
Wilson Antônio Pereira da Paz 360875813/09
Zilma Etene Lago de Araújo 360886313/33

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 027/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângelo Fábio Ribeiro Tavares 360871313/09
Adilson Roberto da Silva Silva 360874013/84
Adonay da Silva Monteiro 360896613/92
Adriana Cristina Cardozo Chaves 360888813/92
Alacid Lima Sampaio 360888013/09
Alan Carneiro Valente 360899813/25
Aldo César Pereira da Silva 360872313/84
Alex Anderson Nunes da Silva 360871813/17
Alex Bruno Gomes dos Anjos 360874313/25
Alex Duarte da Silva 360872613/25
Alexsandro Abner Campos Baia 360873513/17
Aline Cristina do Nascimento Chene 360872713/09
Allson Pantoja do Santos 360910413/92
Almir Wagner Ribeiro Tavares 360871613/50
Ana Cleide de Sousa Sarmiento 360875513/68
Ana da Silva Martins Neves 360910013/68
Anderson Alex Pantoja Penha 360874713/50
André Carvalho Silva 360873813/68
André Ferraz do Prado 360875213/17
Antônio José Viana 360880013/50
Antônio Kleber Veras do Nascimento 360875713/25
Antônio Nestor Barros Pereira 360880813/09
Aparecida de Fátima Bagundes 360877213/68
Carlos Gustavo Costa Duarte 360886113/76
Clodoaldo Santos dos Santos 360907313/50
Daniel Batista da Costa Júnior 360877813/50
Danielli Mota Branco 342398913/84
Dayse Maria Costa Bentes 360887613/50
Deise Patricia Ferreira Miranda 360873913/41
Deive Marilim Caxias Alves 360872113/17
Denise Cristiane Silva de Siqueira 360908913/17
Denize da Silva Mota 360888213/09
Deuzilte Maria Ferreira Favacho 360909113/33
Docival Silva Moraes 360884913/84
Dominique da Silva Mathias 360889113/92
Dorivalda Ferreira de Brito 360870013/92
Dulcilene de Nazaré Pinto Duarte 360887013/68
Dulcilene de Jesus Vieira 360908013/84
Edineiza Queiroz Pinto 360871113/41

Elen Rose da Silva Pereira 360871413/92
Elenice do Espírito Santo Maia 353476613/09
Ellana Castor dos Santos 360878413/09
Ellana Cristina Quinto Carneiro 360872513/41
Elleth de Castro Félix 360880613/41
Elison Patrick Mendes Cardoso 360908513/92
Esdra Wesley Moraes da Silva 360875413/84
Fábio Alex Mendonça da Costa 360879913/84
Fabiola Coelho Barreto 360875013/50
Fernanda Akemi da Silva Fukuda 360877513/09
Fernanda dos Santos Bezerra 360881413/50
Gabriela Rodrigues de Lima 360872413/68
Gean Francis Lopes Guimarães 360907613/09
Giselle Gonçalves 360908313/25
Gizele Lira Souza 360907913/41
Gracilene Seabra 360908213/41
Helenice da Silva de Oliveira 360870913/25
Hildaci Silva dos Santos 360876413/50
Igor Romão de Miranda Jardim 360873613/09
Ildone Corrêa Seixas 360877413/25
Iranilde Dutra da Costa 360898313/41
Ivana Tercia Sousa de Jesus 360879313/92
Ivone Batista Gomes 360885813/76
Jefferson Moraes da Paixão 360876013/25
Joabe Monteiro Moraes 360864613/09
Joelmar Maria da Silva Ribeiro 360909813/09
Joelson Ferreira da Silva 360874213/41
José Augusto Pinho de Souza 360873213/76
José Djalmir Vieira Amazonas Júnior 353475413/68
José Raimundo da Silva 360870613/84
José Simplicio Bahia de Souza 360910713/33
Josué Viana Gaia 360885513/25
Keila Cristina da Graça Martins 360884613/33
Keila Kristian Lopes Alves 360881113/09

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Assy do Socorro Castro Azevedo	353474813/17
Kely Cristina Costa Bala	360899513/84
Kyldare Costa Reis	360874413/09*
Lela Adriana Oliveira da Silva	360871913/09
Leonardo Adson Oliveira Ferreira	360872213/09
Leonildo Lobo dos Santos	360878713/41
Lianade Pastana Ferreira	360879613/33
Lindalva Silva Oliveira	360873013/09
Luzia dos Santos Nascimento	360874513/92
Márcia Rodrigues de Souza	360873113/92
Maira Patrícia do Nascimento Ataíde	360880913/92
Manoel Amoras Teixeira	353475113/17
Manoel Araújo Pereira Júnior	360881513/33
Manoel Flávio Cardoso dos Santos	360865513/09
Marco Antônio de Souza Pastana	360909213/17
Marco Aurélio Costa Bandeira	360908613/76
Maria Célia Silva Resende	360864013/17
Maria do Socorro Souza Vieira	360882813/50
Maria Raimunda Rodrigues de Freitas	360883413/09
Maria Regina Ferreira da Costa	360876513/33
Maryellen do Socorro Nunes Rodrigues	360877113/84
Milena de Assis Costa	360876913/68
Nádia Alves da Silva	360875913/92
Nelyana de Souza Balleiro	360874113/68
Nivia do Socorro Ribeiro de Lima	360908813/33
Normeão dos Santos Rodrigues	360909513/68
Orlana Coelho Barreto	360883113/50
Orlando Alves da Silva	360907413/33
Oscleia de Oliveira Monteiro	360885213/84
Patrícia Cristina Silva da Silva	360870313/33
Patrícia da Silva Gonçalves	360899213/33
Patrícia do Socorro Barbosa Caracol	360865213/50
Paulo Rogério Fernandes Garcia	360880213/17
Paulo Sérgio Marques Medeiros	360873713/84
Pedro Alcides Teixeira Gomes	360910313/09
Raimunda Silva Nascimento	360907713/84
Raimunda Neuza do Vale Ferraz	360875313/09
Rarison de Souza Machado	360879013/41
Reginaldo Alves de Araújo	360876613/17
Renata Priscila Nascimento Sena	360873313/50
Ricardo Moraes Pamplona	360884013/41
Rociclei Nazari de Moraes	360877713/76
Ronaldo Teixeira Bezerra	360666013/50
Rosângela Barreto de Almeida	360888513/41
Rose Kelly Caracol Silva	360869713/50
Roseane de Oliveira Lima	360878013/76
Roseane de Souza Carvalho	360873413/33
Rosemiro Braga Saldanha	360872913/76
Rosivane de Jesus Paixão	3608798013/41
Rute Oliveira do Espírito Santo	360874613/76
Sônia Simone Ferreira da Silva	360910613/50
Sandro Wagner de Andrade do Carmo	360872813/33
Sebastião Gonçalves Cardoso	360881213/92
Selma Barbara Costa da Silva	360898913/33
Shirlene Cristina da Silva Monteiro	360874813/33
Silvia Ferreira da Silva	360910113/41
Silvio Figueiredo do Nascimento	360878113/50
Soane Silene Moraes da Costa	360876313/76
Tatiana do Socorro Oliveira	360864913/50
Tatiane Brito Guimarães	360886413/17
Tatiane da Silva e Silva	360880513/68
Thelma Maria Santos Damasceno	360873813/92
Thais do Socorro de Matos Ferreira	360874913/17
Valéria do Socorro da Conceição Pinheiro	360887313/09
Valdine dos Santos Brito	360877913/33
Waldete Maria Louzeiro Costa	360875113/33
Wellington Mizael Brasil Ribeiro	360881713/09

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 028/96

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os nomes envolvidos em Coincidência ou Ocorrência na 2ª Zona Eleitoral no Batimento de 1995, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	INSCRIÇÃO	DECISÃO
Alfredo Menezes Bessa	21908825/50	Mantida Liberada
Alfredo Menezes Bessa	107598713/50	Cancelada
Antônio Vieira da Silva	89807914/90	Cancelada
Antônio Vieira da Silva	294237013/84	Mantida Liberada
Aroldo José Marinho S. Cardoso	1613525/77	Cancelada
Aroldo José Marinho S. Cardoso	251639113/41	Mantida Liberada
Benedito Nery Reis Cardoso	20977125/00	Mantida Liberada
Benedito Nery Reis Cardoso	226435213/41	Cancelada
Carmem Lúcia Magno Guimarães	109543213/50	Cancelada
Carmem Lúcia Magno Guimarães	20930125/42	Mantida Liberada
Dianeube Ribeiro Cabral	2298728/36	Mantida Liberada
Dianeube Ribeiro Cabral	261050913/84	Cancelada
Edilson da Silva Conceição	294294813/09	Cancelada
Edilson da Silva Conceição	301455811/98	Mantida Liberada
Ellane Bezerra da Silva	18604025/26	Cancelada
Ellane Bezerra da Silva	299899613/50	Mantida Liberada
Ester Garcia Barbosa	19841825/77	Mantida Liberada
Ester Garcia Barbosa	217804313/92	Cancelada
Francisco Galvão dos Santos	130824822/59	Cancelada
Francisco Galvão dos Santos	289345513/50	Mantida Liberada
Jairo Sabry Azar	251449913/50	Mantida Liberada
Margareth Batista de Souza	224150915/20	Mantida Liberada
Margareth Batista de Souza	239340013/09	Cancelada
Maria das Dores Costa Nunes	102152013/41	Cancelada
Maria das Dores Costa Nunes	247108411/98	Mantida Liberada
Maria do Socorro Barros	3760728/87	Mantida Liberada
Maria do Socorro Barros	103275713/68	Cancelada
Maria Helena Marques dos Santos	168401022/08	Mantida Liberada
Maria Helena Marques dos Santos	226680113/25	Cancelada
Mariana do Socorro Maia Amaral	80564223/05	Mantida Liberada
Mariana do Socorro Maia Amaral	261071113/25	Cancelada
Marionaldo Siqueira Ramos	22262525/18	Mantida Liberada
Marionaldo Siqueira Ramos	105872813/41	Cancelada

Marty Damasceno F. de Oliveira	4451228/60	Mantida Liberada
Marty Damasceno F. de Oliveira	196746813/68	Cancelada
Nilton César dos Santos	229270711/71	Cancelada
Nilton César dos Santos	331788213/84	Mantida Liberada
Oclon Pereira da Silva	16933925/50	Mantida Liberada
Oclon Pereira da Silva	103565113/76	Cancelada
Paulo Sérgio Pinto Rodrigues	25458225/93	Mantida Liberada
Paulo Sérgio Pinto Rodrigues	188599913/25	Cancelada
Pedro Farias de Almeida	3774728/36	Mantida Liberada
Pedro Farias de Almeida	108230013/09	Cancelada
Raimunda Pinheiro Furtado	151041911/20	Cancelada
Raimunda Pinheiro Furtado	268341713/09	Mantida Liberada
Raimundo Amador do Vale	3747628/87	Mantida Liberada
Raimundo Amador do Vale	101328513/68	Cancelada
Raimundo Gomes Ferreira	111081413/25	Cancelada
Raimundo Gomes Ferreira	309611627/55	Mantida Liberada
Ricardo Alexandre Leitão de Moraes	1296928/01	Mantida Liberada
Ricardo Alexandre Leitão de Moraes	294344513/92	Cancelada
Ricardo Negreiros da Silva	96200213/84	Mantida Liberada
Ronaldo Negreiros da Silva	51677822/75	Liberada
Shella da Silva Machado	96256413/09	Cancelada
Shella da Silva Machado	285559007/28	Mantida Liberada
Valéria Carla Salgado Muniz	1521828/87	Cancelada
Valéria Carla Salgado Muniz	323157813/33	Mantida Liberada
Zaira Sabry Azar	32755011/71	Cancelada

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

EDITAL N° 029/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de Título dos seguintes eleitores:

ÂNGELA BELATREZ FERREIRA	36091191376
BARTHOLOMEU SYLVESTRE BASTOS	34238611317
CARMEN BARILE SOBRAL	22552781325
DANUZA BORGES DE SOUZA	34237311333
ELISABETE LIMA DE MIRANDA	36092741368
ENELAS CONCEIÇÃO SILVA	744641368
FRANCISCA NASCIMENTO DO AMARAL	36093411368
ISAURA MOREIRA NOGUEIRA	36091801341
JOSÉ MARIA SOUZA	36087171333
JESUÍNA FORTUNATO ESTRELA	36092441341
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO G. DA SILVA	34240061333
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE	36089371309
MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA	36086431368
MARIA REGINA MADRUGA TAVARES	36087201333
MARIA VERONILDA DE A. SILVA LIMA	34240221350
MARIVETE CARREIRA DESSELMANN	36087561341
NÁDIA CRISTINA MOURA MENDES	1223181333
ODILEUSA MARQUES DA COSTA	29171651325
PAULO ROBERTO CAMPELO	34237811309
PROCIPIO SOARES NOGUEIRA	30097231317
RAIMUNDO MENDONÇA MACIEL	30097141325
REGINALDO MIRANDA DE SOUSA	224431309
ROSIVALDO DOS SANTOS XAVIER	438581384
ROSA GONÇALVES DA SILVA	34237061325
SILVENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	34240961392
VALDENIR DA CUNHA MARTINS	34251011341

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE : Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 09.04.96 - TERÇA-FEIRA

- PROCESSO TRT AI 1288/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO. Dr. Deusdedit Brasil. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
- PROCESSO TRT RO 10458/95. RECORRENTE: CORAMAZON - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORRETORA DE SEGUROS S/A. Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDO: CARLOS ALPHEU MELLO RODRIGUES. Dr. Thiago Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
- PROCESSO TRT RO 113/96. RECORRENTES: ENGETEL LTDA. Dr. Sandra Carvalho. PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Luiz Campelo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 110/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. RECORRIDA: ÁUREA ISAUARA DE ASSUNÇÃO. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF 7074/95. RECLAMANTE: MARIA LÚCIA DA SILVA MELO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ. Dr. Terezinha de Jesus Pinheiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Capanema.
- PROCESSO TRT AP 10213/95. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO GOMEZ SOARES. Dr. Arnaldo Bentes. AGRAVADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Dr. Fernando Vaz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF 1372/96. RECLAMANTE: BENEDITA FERREIRA ARAÚJO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.
- PROCESSO TRT REXOFF 7581/95. RECLAMANTE: WALMIR LIMA DINIZ. Dr. Vilma Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Lopes da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
- PROCESSO TRT RO 299/96. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Sandra Carvalho. RECORRIDOS: EDILSON JOSÉ BELÉM SANTOS E OUTROS. Dr. Paulo César Pereira. LITISCONSORTE: PEDRO COELHO DE JESUS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 10558/95. RECORRENTE: MARCO ANTONIO LOPES DE SÁ. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDAS: BELÉM PESCA S/A E OUTRAS. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 5562/95. RECORRENTES: MARCOS JOSÉ SILVA. Dr. Raimundo Pereira Júnior. SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
- PROCESSO TRT RO 5115/95. RECORRENTE: SONAVE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ioná de Souza. RECORRIDOS: RAIMUNDO DOS SANTOS ARANHA E OUTROS. Dr. Elias de Almeida. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO JUBERI LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 33/96. RECORRENTE: MARTINHO NOGUEIRA MARQUES. Dr. Erlene Lima. RECORRIDO: VELBRAS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 209/96. RECORRENTE: BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA BELÉM. Dr. Régis Lobato. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 25/96. RECORRENTE: ELDOORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDOS: DONATO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS. Dr. Maria Raimunda Reis. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF 8180/95. RECLAMANTE: JEZO ESQUERDO DA COSTA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA. Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.
- PROCESSO TRT AI 1069/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 156/96. AGRAVANTE: ISAN FLORÊNCIO DE SOUZA. Dr. Seno Petri. AGRAVADOS: EDIVALDO DA SILVA E SILVA E OUTROS. Dr. Amaldo da Rocha. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Altamira.
- PROCESSO TRT AP 10448/95. AGRAVANTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. AGRAVADA: LUCIALVA FERREIRA BARROSO MIRANDA. Dr. David Araújo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 10304/95. RECORRENTE: ELENIO JOSÉ PEREIRA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Mirlene França. RELATORA: Juíza Oscarina Novais. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

21. PROCESSO TRT AI 931/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr.ª Maria da Glória Maroja. AGRAVADA: FÁTIMA DOS ANJOS CAVALCANTE. Dr.ª Ana Maria de Melo. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 191/96. RECORRENTE: ELIEZER JAYME LEVY. Dr. Valdemar da Silva. RECORRIDO: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 164/96. RECORRENTE: JÂNIO VIEIRA GONÇALVES E OUTROS. Dr.ª Maria da Conceição Soares. RECORRIDO: J. K. REPRESENTAÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. Dr. Pedro Márcio Mundim. LITISCONSORTES: MOINHO FORTALEZA S/A, PASSARIM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS E CANINHA DA ROÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgetor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

24. PROCESSO TRT AI 1046/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr.ª Maria da Glória Maroja. AGRAVADA: MARIA JOSÉ FERNANDES. Dr.ª Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Georgetor Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 1052/96. RECORRENTE: NAZIRA SUELI DA COSTA. Dr. Raimundo César Caldas. RECORRIDO: C & G RESTAURANTES LTDA. RELATOR: Juiz Georgetor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF 1019/96. RECLAMANTE: RIZETE MARIA FERREIRA DE SOUSA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgetor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

27. PROCESSO TRT REXOFF 993/96. RECLAMANTE: DOMINGOS BATISTA PEREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Georgetor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

28. PROCESSO TRT RO 1037/96. RECORRENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Chermont. RECORRIDO: WALDEMIR OLIVEIRA DA COSTA. Dr. Luis Carlos Mendonça. RELATOR: Juiz Georgetor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 10439/95. AGRAVANTE: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr.ª Jussara Mendes. AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO MAUÊS DE ABREU. Dr.ª Núbia Guedes. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT AI 1039/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ANTONIA LUCIDEA LIMA DE BARROS E OUTROS. Dr. Jair da Silva. ESTADO DO PARÁ - SEFA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO TRT Nº RO 10.811/93

RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S.A.

Adv.: Dr.ª Maria Rosângela da Silva C. de Sousa e outros

RECORRIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE SOUZA FILHO

Adv.: Dr. Tito E. V. do Couto

DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 410/428 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A recorrente questiona a decisão da E. 2ª T. que, afastando a justa causa aplicada ao reclamante, reformou a sentença do primeiro grau para deferir parcelas ligadas a dispensa injusta, dentre outras. Alegando violação legal, traz arrestos para o confronto de teses.

III- As pretensões recursais referentes à dispensa do recorrido, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST, por envolverem matéria de caráter eminentemente fático. Quanto à negativa de prestação jurisprudencial, esbarra nas disposições do Enunciado 221/TST. No que diz respeito aos planos econômicos, somente os argumentos quanto a URP de fevereiro/89 merecem acolhida e possibilitam o seguimento do recurso, no regular efeito. Intime-se.

Belém, 19 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7236/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogada: Dr.ª Gracielle da Mota Costa

RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES COSTA
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Advogado: Dr. José Rubens Barreiros de Lede

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Versa sobre o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Argui a preliminar de ausência de deserção e renova as de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Merece ser admitido o apelo, traz à colação arrestos que demonstram o dissenso pretoriano, e a matéria discutida já está superada pela jurisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 6.027/93

RECORRENTE: JANARI BARRETO RODRIGUES

Advogada: Dr.ª Vilma Aparecida Chavaglia e outra

RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO

E NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado: Dr. José Acreano Brasil

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

I- O recurso do reclamante preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II- Informa-se com a decisão que indeferiu seu pedido de diferenças salariais da URP/FEV/89 e do IPC/ABR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III- Não assiste razão ao recorrente. A matéria relativa a planos econômicos já está pacificada pela decisão do Excelso Pretório em declarar a constitucionalidade das leis 7.730/89 e 8.030/90, além do recurso levar ao reexame de fatos e provas, inexistente neste momento recursal.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 19 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3978/94

RECORRENTE: JOSÉ NAZARENO DE MIRANDA TAVARES

Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros

RECORRIDO: TEXACO DO BRASIL S/A

Adv.: Dr.ª Maria de Lourdes da Costa

DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 189/196, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- O recorrente, insistindo nos argumentos do RO e dos embargos declaratórios, questiona as decisões do Regional que, reformando a sentença do primeiro grau, considerou totalmente improcedente o pedido de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89. Levantando a preliminar de negativa de prestação jurisprudencial, alega violação legal e traz arrestos para o confronto de teses.

III- A hipótese dos autos, envolve matéria já superada e que foi apreciada pelo v. acórdão recorrido segundo o entendimento pacificado pelo C. TST. O recorrente, na tentativa de ultrapassar o óbice do Enunciado 297/TST, enfrenta a questão da negativa de prestação jurisprudencial em relação a aplicação do disposto no Enunciado 294/TST. Mesmo por esse caminho, não entende ser possível a admissão do apelo, agora, em razão do que dispõe o Enunciado 221/TST, ficando prejudicados os arrestos colacionados para a demonstração da divergência. Assim sendo, denego a interposição do recurso. Intimar.

Belém, 19 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.050/93

RECORRENTE: PAULO ROBERTO GOMES DE LIMA

Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros

RECORRIDO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ

Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira

DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 163/179, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- O recorrente, insistindo nos argumentos do RO e dos embargos declaratórios, questiona as decisões do Regional que, considerando provados os motivos à justa causa, manteve a procedência do inquérito judicial. Levantando a preliminar de negativa de prestação jurisprudencial, alega violação legal e traz arrestos para o confronto de teses.

III- A matéria objeto dos autos, implica, necessariamente, no reexame de prova, o que não dá ensejo à revista. O recorrente, na tentativa de ultrapassar o óbice do Enunciado 126/TST, enfrenta a questão da negativa de prestação jurisprudencial em relação as disposições dos arts. 131 do CPC e 482 da CLT. Mesmo por esse caminho, não entende ser possível a admissão do apelo, agora, em razão do disposto no Enunciado 221/TST, ficando prejudicados os arrestos colacionados para a demonstração da divergência. Assim sendo, denego a interposição do recurso. Intimar.

Belém, 19 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 7923/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

(litisconsorte)

Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

RECORRIDOS: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

e
IMPrensa Oficial do Estado

DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 77/84 é tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão que, não conheceu de seu RO por deserção e manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arrestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 20 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 6231/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogada: Dr.ª Gracielle da Mota Costa

RECORRIDO: IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado: Dr. Juarez Rabello S. de Mello

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Versa sobre o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Argui a preliminar de ausência de deserção e renova as de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Merece ser admitido o apelo, traz à colação arrestos que demonstram o dissenso pretoriano, e a matéria discutida já está superada pela jurisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF 7855/95

RECORRENTE: LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF

Advogada: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO MACHADO MOUZINHO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

Advogada: Dr.ª Sônia Hage Pingarilho

DESPACHO

I- O recurso em ordem e preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Trata-se de levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Merece prosperar seu apelo, tendo em vista a jurisprudência existente ser contrária a posição do v. acórdão impugnado.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT R EX-OFF 8813/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca

RECORRIDO: BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO

ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO

DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS

Advogado: Dr. Marco Plínio da Silva Aranha

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A questão envolve o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Renova as preliminares de legitimidade e de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano com as ementas transcritas em suas razões recursais. Estando em consonância com a jurisprudência existente, que é contrária a posição do v. acórdão impugnado.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 22 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AI 8970/95

RECORRENTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E

TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros

RECORRIDOS: FERNANDO CARLOS CALABRIA DO

AMARAL

Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista às fls. 65/72, foi interposto contra a decisão que, negando o provimento do Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou seguimento ao apelo ordinário, porque deserto. Em razões que enfrentam a aplicação do Enunciado 266/TST e a inadequada exigência da garantia do depósito *ad recursum*, quando já existe uma penhora, aponta violação constitucional e legal, trazendo arrestos para configuração de divergência.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/TST.

II- Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 20 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF 7823/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogada: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca

RECORRIDO: MARIA DE BELEM MARQUES

Advogada: Dr.ª Marivana Raimunda Perdigão e outros

ESTADO DO PARÁ-HOSPITAL DOS SERVIDORES

Advogada: Dr.ª Eloisa Maria Rocha da Costa

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- O apelo merece prosperar. Traz para cotejo ementas divergentes que demonstram o dissenso pretoriano, razão pela qual, com base na alínea a do art. 896 da CLT, acolho o recurso no efeito devolutivo.

Belém, 21 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente